



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO
DO NORDESTE - FNE**

RELATÓRIO DE GESTÃO

1º SEMESTRE DE 2009

PARECER CONJUNTO Nº 04 2009/SDR/SUDENE/MI

DATA: 13/11/2009

ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO	4
2.	INTRODUÇÃO	4
3.	OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E PROGRAMÁTICAS	5
3.1.	Objetivos	5
3.2.	Beneficiários	6
3.3.	Diretrizes	6
3.4.	Prioridades	6
3.5.	Programas de Financiamento	6
3.6.	Metas Financeiras programadas	6
3.6.1.	Previsão de Recursos para aplicações em 2009	6
3.6.2.	Previsão para a Distribuição dos Recursos	7
3.6.2.1.	Por Setor e Unidade da Federação	7
3.6.2.2.	Por Programas de Financiamento e Setor de Atividades	8
3.6.2.3.	Por Porte dos Mutuários	8
3.6.2.4.	Por mesorregiões definidas na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR	9
4.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9
4.1.	Valores Programados X Realizados	9
4.1.1.	Transferências do Tesouro Nacional	9
4.1.2.	Recursos Disponíveis para Novas Aplicações no 2º semestre de 2009	10
4.1.3.	Contratações Totais	10
4.1.4.	Série histórica das contratações	11
4.1.5.	Contratações por Programa	11
4.1.5.1.	Setor Rural	12
4.1.5.2.	Setor Agroindustrial	13
4.1.5.3.	Setores Industrial/Meio-Ambiente/Tecnológico/ e Procultura	13
4.1.5.4.	Setor de Turismo	14
4.1.5.5.	Setor de Comércio e Serviços	14
4.1.5.6.	Setor de Infraestrutura	14
4.1.6.	Contratações realizadas por Unidade Federativa	15
4.1.7.	Contratações por Porte de Beneficiários	15
4.1.7.1.	Ações Desenvolvidas para Melhorar o Atendimento aos Produtores Rurais de Menor Porte	16
4.1.7.2.	Micro e Pequena Empresa (MPE)	17
4.1.8.	Contratações na Região do Semiárido Nordeste	18
4.1.9.	Contratações por finalidade do crédito – Custeio isolado, Comercialização e Capital de Giro	19
4.1.10.	Contratações com Clientes que Operaram com o FNE pela 1ª vez	20
4.1.11.	Contratações de Valor Superior a R\$ 10 milhões	20
4.1.12.	Contratações por Faixas de Valores	20
4.1.13.	Contratações nas Mesorregiões do Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Chapada do Araripe, Vale do Jequitinhonha/Mucuri, Xingó e Seridó	21
4.1.14.	Contratações realizadas de acordo com a tipologia definida na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR	21
4.1.15.	Contratações de acordo com as prioridades estabelecidas	22
4.2.	Repasse para Outras Instituições Financeiras	23
4.3.	Distribuição Espacial dos Recursos – Municípios Assistidos	23
4.4.	Demanda de recursos	24

5.	CARTEIRA DE FINANCIAMENTO.....	24
5.1.	Saldos das Aplicações	24
5.1.1.	Saldos por Setor e Unidade Federativa	24
5.1.2.	Saldos por Porte de Tomador e Setor	25
5.1.3.	Saldos das aplicações na Região do Semiárido Nordestino.....	26
5.2.	Retorno das Aplicações	26
5.3.	Inadimplência	26
5.3.1.	Inadimplência Geral	26
5.3.2.	Inadimplência por Porte de Beneficiário.....	26
5.3.3.	Inadimplência por Setor	27
5.3.4.	Inadimplência segundo o Risco Operacional	27
5.4.	Renegociações de Operações e Recuperação de Dívidas	28
5.5.	Cobranças Judiciais (Execuções) Ajuizadas com Desdobramento por Mês e por Risco.....	28
5.6.	Ressarcimentos Efetuados pelo Banco Operador no 1º semestre de 2009, Referentes às Perdas das Operações do FNE com Risco Compartilhado	28
6.	ASPECTOS FINANCEIROS	29
6.1.	Situação dos Recursos - Ativo Total e Patrimônio Líquido	29
6.2.	Receitas do Fundo no 1º semestre de 2009	29
6.3.	Despesas do Fundo em 2009	30
6.4.	Resultado Líquido do Primeiro Semestre de 2009	30
6.5.	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	30
6.6.	Reconhecimento de Perdas e Devolução de Parcelas de Risco do BNB	31
6.7.	Remuneração do Agente Financeiro	31
6.8.	Auditoria Externa Independente	31
7.	RESULTADOS ALCANÇADOS – ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS	32
8.	INDICADORES, PARÂMETROS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO OPERACIONAL.....	35
9.	SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES.....	37
10.	RECOMENDAÇÕES	39

1. APRESENTAÇÃO

O presente Parecer resulta de trabalho conjunto, realizado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e o Ministério da Integração Nacional, com vistas a apreciar e avaliar o Relatório de Resultados e Impactos, apresentado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., concernente às atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE, no 1º semestre de 2009.

Dentro de seus objetivos, aborda os financiamentos concedidos por setor econômico, porte de beneficiário, áreas prioritárias e por Estado, entre outras variáveis, além de suas repercussões nos ambientes econômicos e sociais da Região. São examinados, outrossim, a movimentação financeira e a situação dos recursos, observando-se as aplicações realizadas, a situação patrimonial e os elementos de natureza operacional e financeira.

A par desses trabalhos de avaliação, levados a efeito pelo BNB, constatou-se que o FNE cumpre seus objetivos de forma eficiente e eficaz no tocante à geração de novos empregos formais, atestando com isso a sua importância para o desenvolvimento econômico e social da Região.

2. INTRODUÇÃO

Tendo como referência as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, na forma do art. 14-A, da Lei nº 7.827, de 27/09/1989, com a redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 03/01/2007, e, bem assim, as prioridades estabelecidas pela Resolução nº 003/2008 do Conselho Deliberativo da SUDENE, as ações de crédito desenvolvidas pelo Banco do Nordeste do Brasil com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, para o exercício de 2009, orientaram-se em função das estratégias e objetivos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste-PRDNE (em discussões finais junto às esferas superiores do Governo Federal) e pelos marcos orientadores definidos na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR. Essas diretrizes implicam na priorização de segmentos inseridos na ampliação da base econômica, no fortalecimento da estrutura produtiva existente e na complementação da infraestrutura econômica da Região, inclusive a difusão do conhecimento e da inovação e a qualificação da mão-de-obra regional, tendo em conta, ainda, a intensificação da inserção do Nordeste nos mercados nacional e internacional.

Tendo como base esses macroreferenciais, as contratações realizadas no 1º semestre de 2009, com recursos do FNE, somaram R\$ 3,9 bilhões, resultado da formalização de 172 mil operações de crédito, com contratações correspondentes a 52% dos valores efetivamente programados para todo exercício de 2009. À porção Semiárida da Região, à qual deve ser destinada metade dos recursos desse Fundo, conforme recomenda § 2º do art. 2º da Lei nº 7.827/1989, foram destinados R\$ 1,8 bilhão (46,9%), percentual um pouco abaixo do legalmente recomendado, mostrando-se porém bem mais significativos do que o percentual atingido em todo o exercício de 2008 (35,4%). Esclarece o BNB que a demanda de crédito foi insuficiente para se alcançar os 50% de aplicação dos recursos do FNE na porção Semiárida.

Aos beneficiários do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído por estes produtores, os financiamentos do FNE, somaram R\$ 366,8 milhões, com a realização de 154.839 operações, atendendo a 464 mil famílias. A assistência com recursos do FNE proporcionou o aumento da capacidade produtiva, da geração de empregos e da melhoria de renda, dos

agricultores familiares via concessão de crédito às atividades agropecuárias e não-agropecuárias.

Em termos setoriais, os financiamentos concedidos, às atividades produtivas no meio rural, atingiram R\$ 1,1 bilhão, representando 28,2% do total dos recursos contratados. No âmbito do setor Industrial foram contratados R\$ 515,7 milhões, ou seja, 13,1% em termos globais, enquanto aos setores de Comércio e Serviços foram aportados R\$ 827,3 milhões, importando em 21,1% das contratações gerais. Ao segmento de Infraestrutura e ao Setor Agroindustrial foram direcionados, respectivamente, R\$ 997,1 milhões e R\$ 200,3 milhões, correspondendo, de per si, a 25,4% e 5,1% dos empréstimos realizados com recursos do FNE, no período.

Numa visão global retrospectiva da contribuição do FNE ao desenvolvimento do Nordeste, o BNB elaborou trabalhos específicos de avaliação no âmbito dos setores Agroindustrial (2007), Comercial e Serviços e Industrial (2008).

Por se tratar do Programa com maior volume de contratações, mereceu avaliação especial o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste – FNE Rural, em particular as atividades de criação de bovinos, bovinocultura de corte e de leite e de cultivo de soja, cujos resultados, significativamente positivos, foram submetidos à apreciação do Conselho Deliberativo da SUDENE, na forma do Parecer conjunto nº 03/SDR/SUDENE/MI, de 27/03/2009, e aprovado pela Resolução nº 14/2008.

No Relatório de Resultados e Impactos referente ao 1º semestre de 2009 (páginas 102 a 132), o Banco do Nordeste evidencia avaliações concernentes: a) mensuração do impacto dos investimentos do FNE na geração de emprego (período de 2000 a 2006); b) impacto das contratações realizadas com recursos do FNE na economia nordestina e brasileira, sob a ótica da Matriz de Insumo-Produto do Nordeste, no período de 1989 a 2008; e c) impacto das contratações realizadas com recursos do FNE no 1º semestre de 2009, cujos resultados ressaltam a forte contribuição desse Fundo à geração de novos empregos formais.

A par dessas observações, evidencia-se significativo desempenho operacional do FNE no 1º semestre de 2009, frente às estimativas de aplicação, particularmente em período marcado pela crise econômico-financeira, de cunho global, que inibiu tomadas de decisões quanto aos investimentos dos agentes privados.

3. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E PROGRAMÁTICAS

3.1. Objetivos

Criado pela Lei nº 7.827, de 27/09/1989, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste e dos municípios dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais incluídos na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, por meio da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em harmonia com o respectivo plano regional de desenvolvimento.

3.2. Beneficiários

São beneficiários os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas que desenvolvam atividades nos setores agropecuário, mineral, industrial e agroindustrial. Também contemplam financiamento aos setores turístico, comercial e serviços, além de empreendimentos de infraestrutura econômica, inclusive os de iniciativas de empresas públicas não-dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia regional em decisão do Conselho Deliberativo da SUDENE.

3.3. Diretrizes

As diretrizes básicas que orientam a aplicação dos recursos FNE estão estabelecidas no artigo 3º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. Complementarmente, cabe ao Ministério da Integração Nacional, na forma do artigo 14-A da mencionada Lei nº 7.827/1989, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº125, de 2007, definir as diretrizes e orientações gerais para sua operacionalização, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações macroeconômicas e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.

3.4. Prioridades

Cabe ao Conselho Deliberativo da SUDENE estabelecer as prioridades para a aplicação dos recursos do FNE, em consonância com o respectivo plano regional de desenvolvimento.

Na forma da Portaria nº 1.104/MI, de 10/07/2008 (Anexo nº 01), o Ministério da Integração Nacional estabeleceu as diretrizes e orientações gerais para a definição pelo Conselho Deliberativo - CONDEL/SUDENE, das diretrizes e prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, bem como para a elaboração da proposta de aplicação dos recursos do mencionado Fundo, no exercício de 2009, que foi aprovada através daquele colegiado.

3.5. Programas de Financiamento

Os Programas de Financiamento para a operacionalização do FNE no exercício de 2009 foram aprovados pela Resolução nº 014/2008, de 11/12/2008 (Anexo nº 02).

3.6. Metas Financeiras Programadas

3.6.1. Previsão de Recursos para aplicações em 2009

A programação do FNE aprovada para o ano de 2009 estimou o ingresso de recursos da ordem de R\$ 11.480.412 mil. As saídas de recursos, por sua vez, incluídas as liberações de operações de anos anteriores, foram projetadas em R\$ 3.980.412 mil, prevendo-se, assim, uma disponibilidade de recursos para novas aplicações de R\$ 7.500.000 mil, na forma da tabela a seguir:

Quadro I - Estimativa de Recursos para Aplicações em 2009

DISCRIMINAÇÃO	R\$ mil PREVISTO
a) ORIGEM DE RECURSOS	11.480.412
Disponibilidades ao final do exercício anterior	3.371.165
Ingressos da STN	4.459.478
Reembolsos de Operações (Líquido do bônus de adimplência)	3.164.326
Remuneração das Disponibilidades	317.963
Cobertura de parcelas de Risco do BNB	126.581
Receb. Vrs. PJ/Cobertura Fdo Aval e Proagro/Outros	40.899
b) APLICAÇÃO DE RECURSOS	(1.447.208)
Taxa de Administração	(808.315)
Despesas Auditoria Externa	(42)
Del credere BNB	(562.013)
Del Credere de Instituições Operadoras	(3.914)
Remuneração do BNB sobre operações PRONAF	(72.465)
Rebate Principal FAT/Bônus Estiagem-98	(459)
c) DISPONIBILIDADE TOTAL (a - b)	10.033.204
d) SALDO A LIBERAR DE OPERAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(2.533.204)
e) DISPONÍVEL PARA NOVAS APLICAÇÕES (c - d)	7.500.000

3.6.2. Previsão para a Distribuição dos Recursos

3.6.2.1. Por Setor e Unidade da Federação

A previsão de aplicação dos recursos por Setor e Estado foi distribuída na forma do Quadro II.

Quadro II - Distribuição dos Recursos por Setor e Estado – Ano 2009

Atividade	R\$ milhões												Total	%
	AL	BA	CE	ES	MA	MG	PB	PE	PI	RN	SE			
Agricultura (1)	28,0	328,0	17,6	37,3	100,0	159,5	8,5	86,0	68,9	14,2	38,0	886,0	11,8	
Agric. Familiar	60,0	170,0	211,0	9,0	110,0	90,0	82,0	90,0	110,0	80,0	70,0	1.082,0	14,4	
Pecuária (2)	25,0	126,0	38,0	12,0	119,0	67,0	18,0	60,0	24,0	41,3	14,7	545,0	7,3	
Indústria (1)	28,8	225,0	590,0	31,0	57,0	60,0	82,5	535,0	14,7	57,5	64,5	1.746,0	23,3	
Agroindústria (1)	27,0	163,0	40,4	21,2	23,5	12,0	37,0	33,0	5,4	14,0	63,5	440,0	5,9	
Turismo	28,7	190,0	55,0	2,0	19,0	2,5	20,5	47,0	3,0	25,0	19,3	412,0	5,5	
Comércio/Serviços	69,0	337,0	140,0	15,0	109,5	115,0	64,5	230,0	67,0	117,5	67,5	1.332,0	17,8	
Infra-Estrutura	71,0	261,0	78,0	0,0	47,0	19,0	137,0	44,0	44,5	355,5	0,0	1.057,0	14,1	
Total	337,5	1.800,0	1.170,0	127,5	585,0	525,0	450,0	1.125,0	337,5	705,0	337,5	7.500,0	100,0	
% por Estado	4,5	24,0	15,6	1,7	7,8	7,0	6,0	15,0	4,5	9,4	4,5	100,0		

(1) Inclusive Meio Ambiente / Tecnologia

(2) Inclusive Aquicultura e Pesca

Fonte: Programação do FNE 2009

Com o objetivo de evitar a concentração de empréstimos do FNE em algumas Unidades Federativas, foi prevista a aplicação mínima de 4,5% em cada Estado beneficiário do Fundo, exceto em relação ao Estado do Espírito Santo que, por contar com poucos municípios na área de atuação da SUDENE, foi estimada uma participação nos empréstimos totais da ordem de 1,7%. No que se refere à distribuição espacial dos recursos, de acordo com o art. 2º, §2º da Lei nº 7.827, de 27/09/1989, 50% dos recursos ingressados no FNE devem ser destinados às atividades econômicas da porção Semiárida da área de atuação da SUDENE.

3.6.2.2. Por Programas de Financiamento e Setor de Atividades

Por Programa e Setor de Atividade foram estimados os valores e percentuais abaixo indicados:

**Quadro III - Contratações Previstas por Programa
Ano 2009**

Setores/Programas	R\$ milhões	
	Valores Previstos	Participação %
1 - Rural	2.505,0	33,7
PRONAF A	750,0	10,0
PRONAF - Demais Grupos	330,0	4,7
Agricultura	660,0	8,8
Aqüipesca	187,5	2,5
Profrota	187,5	2,5
Outros	165,0	2,2
FNE Verde	150,0	2,0
FNE Pró-Recuperação Ambiental	75,0	1,0
2. Setores Não Rural	2.190,0	29,2
Industrial	1.260,0	16,8
Agroindustrial	442,5	5,9
Meio Ambiente - FNE Verde	225,0	3,0
Tecnologia - Prodetec	37,5	0,5
Cultura	37,5	0,5
Micro e Pequena empresa	187,5	2,5
3. Turismo	412,5	5,2
Programa de Apoio ao Turismo - PROAT	217,5	2,7
Micro e Pequena empresa	195,0	2,5
4. Comércio e Serviços	1.335,0	17,8
Programa de Financ. Setores Coml e Serv	945,0	12,6
Cultura	15,0	0,2
Micro e Pequena Empresa	375,0	5,0
5. Infra-Estrutura	1.057,5	14,1
TOTAL	7.500,0	100,0

Fonte: Programação do FNE 2009

3.6.2.3. Por Porte dos Mutuários

Considerando o porte dos beneficiários, foram previstos para aplicação os valores e percentuais indicados no Quadro IV.

Quadro IV - Valores previstos por porte dos mutuários – Ano 2009

Porte	R\$ milhões	
	Valor	%
Mini / Micro e Pequeno	2.377,5	31,7
Médio	1.545,0	20,6
Grande	3.577,5	47,7
TOTAL	7.500,0	100,0

Fonte: Programação do FNE 2009

3.6.2.4. Por Mesorregiões definidas na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR

Em obediência à PNDR foram estimadas aplicações de recursos no montante de R\$ 524,6 milhões nas mesorregiões priorizadas pelo Ministério da Integração Nacional, conforme quadro a seguir:

**Quadro V - Projeção de aplicações por Mesorregiões
Ano 2009**

R\$ milhões	
MESORREGIÕES	VALORES PROGRAMADOS
Chapada do Araripe	109,8
Vale do Jequitinhonha/Mucuri (1)	193,3
Xingó	104,1
Chapada das Mangabeiras (2)	51,1
Bico do Papagaio	8,8
Seridó	57,5
TOTAL	524,6

(1) Municípios da área de atuação da Sudene

(2) Exclui os Municípios do Estado do Tocantins, assistidos pelo FNO

Fonte: Programação do FNE 2009

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Valores Programados X Realizados

4.1.1. Transferências do Tesouro Nacional

De conformidade com os dados do Balanço do Fundo de 30/06/2009 e com as informações constantes da planilha elaborada pela Coordenadoria-Geral de Orçamento e Finanças do Departamento de Gestão Estratégica do Ministério da Integração Nacional (Anexo nº 03), os repasses efetivados pelo Tesouro Nacional para o FNE somaram, no primeiro semestre de 2009, R\$ 1.945.034 mil, valor equivalente a 43,6% dos repasses previstos para o todo o exercício (R\$ 4.459.500 mil). Em relação ao primeiro semestre de 2008 (R\$ 1.948.663 mil), os recursos originários do Tesouro Nacional evidenciaram um decréscimo de 0,19%.

O quadro a seguir registra o volume de recursos repassados mensalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional ao FNE:

Quadro VI - Ingressos Mensais de Recursos – 1º Semestre de 2009

R\$ mil	
Mês	Valor
janeiro	352.605
fevereiro	328.719
março	262.784
abril	307.192
maio	372.217
junho	321.517
Total	1.945.034

Fonte: Programação do FNE 2009

4.1.2. Recursos Disponíveis para Novas Aplicações no 2º semestre de 2009

No 1º semestre de 2009, os ingressos de recursos totalizaram R\$ 8.711.872 mil, valor correspondente a 75,8% do montante estimado para todo o exercício (R\$ 11.480.412 mil). Por outro lado, as saídas de recursos, além das liberações de operações contratadas, totalizaram R\$ 746.549 mil, valor que representa 51,6% da Programação para o ano de 2009 (R\$ 1.447.208 mil).

Com o movimento de ingresso e saída de recursos, verificado ao término do 1º semestre de 2009, remanesceram, em 30/06/2009, disponibilidades no valor de R\$ 4.015.839 mil, como se pode observar do quadro a seguir:

**Quadro VII – Recursos Disponíveis
Ano 2009**

DISCRIMINAÇÃO	R\$ mil		
	PREVISTO para o ano de 2009 (a)	REALIZADO no 1º semestre (b)	(b/a) %
a) ORIGEM DE RECURSOS	11.480.412	8.711.872	75,9
Disponibilidades ao final do exercício anterior	3.371.165	4.587.385	136,1
Ingressos da STN	4.459.478	1.945.034	43,6
Reembolsos de Operações (Líquido do bônus de adimplência)	3.164.326	1.865.470	59,0
Remuneração das Disponibilidades	317.963	222.055	69,8
Transferência de Recursos pelo Risco do BNB	126.581	75.759	59,9
Recebimento /Cobertura Fdo Aval e Proagro/Outros	0,0	6.274	0,0
Recebimento valores baixados como prejuízo	40.899	9.895	24,2
b) APLICAÇÃO DE RECURSOS	1.447.208	746.549	51,6
Taxa de Administração	808.315	388.813	48,1
Despesas Auditoria Externa	42	45	107,1
Del credere BNB	562.013	261.883	46,6
Del Credere de Instituições Operadoras	3.914	1.928	49,3
Remuneração do BNB sobre operações PRONAF	72.465	27.109	37,4
Rebate Principal FAT/Bônus Estiagem-98	459,0	281	61,2
Conversão de Operações Outras Fontes p/FNE - Leis 10.464/10.696	0,0	14.572	0,0
Aquisição de Operações Outras Fontes p/FNE - Lei 11.322	0,0	3.451	0,0
Reclassificação Operações Outras Fontes p/FNE - MP 432 (atual Lei 11.775, de 17/09/2008)	0,0	27.558	0,0
Devolução ao BNB - valores operações renegociadas	0,0	19.093	0,0
Outras Despesas	0,0	1.816	0,0
c) DISPONIBILIDADE TOTAL (a-b)	10.033.204	7.965.323	79,4
d) LIBERAÇÕES DE OPERAÇÕES CONTRATADAS	2.533.204	3.949.484	155,9
e) DISPONÍVEL PARA NOVAS APLICAÇÕES (c-d)	7.500.000	4.015.839	53,5

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

De acordo com o Balanço de 30/06/2009, do valor disponível, no total de R\$ 4.015.839 mil, R\$ 2.716.507 mil acham-se comprometidos com futuras liberações de operações de crédito já contratadas.

4.1.3. Contratações Totais

No 1º semestre de 2009, foram realizados, com recursos do FNE, empréstimos no montante total de R\$ 3.939.623 mil, envolvendo a realização de 172.240 operações de financiamento. As aplicações totais do FNE no 1º semestre de 2009 representaram cerca de 52,5% do montante programado para todo o exercício (R\$ 7.500.000 mil). Os negócios realizados foram distribuídos da seguinte forma, consoante dados consignados no Relatório de Atividades e nas informações estatísticas mensais elaboradas pelo BNB:

**Quadro VIII - Contratações Totais
1º Semestre de 2009**

Agente Operador	Quantidade de Operações	Valor total dos empréstimos
Banco do Nordeste do Brasil	172.191	R\$ 3.928.572 mil
Outras Instituições	49	R\$ 11.051 mil
TOTAL	172.240	R\$ 3.939.623 mil

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

4.1.4. Série Histórica das Contratações

O Quadro IX mostra a série histórica das contratações realizadas pelo FNE, nos primeiros semestres de cada ano, abrangendo o período de 1997 a 2009:

**Quadro IX - Série Histórica dos Financiamentos
Concedidos entre 1997 – 2009**

Ano	Primeiro Semestre (a)	Segundo Semestre	Total Anual (b)	Relação a/b (%)
1997	160.176	522.784	682.960	23,5
1998	374.200	354.210	728.410	51,4
1999	277.413	348.624	626.037	44,3
2000	175.913	393.344	569.257	30,9
2001	194.749	107.797	302.546	64,4
2002	82.956	171.480	254.436	32,6
2003	218.562	800.611	1.019.173	21,5
2004	1.420.528	1.788.791	3.209.319	44,3
2005	1.579.047	2.594.887	4.173.934	37,8
2006	2.099.012	2.489.170	4.588.182	45,8
2007	2.058.098	2.188.403	4.246.501	48,5
2008	3.520.325	4.148.270	7.668.595	45,9
2009	3.939.623		(*) 7.500.000	52,5

(*) Valor projetado na Programação do Fundo para o exercício de 2009

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

Comparativamente ao 1º semestre de 2008, em que foram aplicados R\$ 3.520.325 mil, os financiamentos concedidos no 1º semestre de 2009 (R\$ 3.939.623 mil) apresentaram um incremento de 11,9%.

4.1.5. Contratações por Programa

As contratações realizadas no 1º semestre de 2009, por programa de financiamento, encontram-se detalhadas no Quadro X.

**Quadro X - FNE – Contratações por Programa
Valores Contratados no 1º Semestre de 2009**

R\$ mil

Setores/Programas	1º Semestre de 2009				%
	PREVISTO (a)	Contratado			
		Nº de Contratos	Valor (b)	%	
1 - RURAL	2.505.000	161.898	1.107.477	28,2	44,2
PRONAF	1.080.000	154.839	366.781	9,3	34,0
- Grupo A	750.000	2.142	39.851	1,0	5,3
- Demais Grupos	330.000	152.697	326.930	8,3	99,1
Desenvolvimento rural	660.000	6.922	644.394	16,4	97,6
Aquipesca	187.500	76	58.499	1,5	31,2
Profrota	187.500	-	-	0,0	0,0
Outros	240.000	-	-	0,0	0,0
FNE - Verde	150.000	61	37.803	1,0	25,2
2 - INDÚSTRIAL/AGROINDUSTRIAL	2.190.000	1.420	960.542	24,4	43,9
Industrial	1.447.500	1.289	515.687	13,1	35,6
- Micro e pequenas Empresas	187.500	868	55.357	1,4	29,5
- Demais beneficiários	1.260.000	421	460.330	11,7	36,5
Agroindustrial	442.500	128	200.333	5,1	45,3
- Micro e pequenas Empresas	-	-	5.111	0,1	0,0
- Demais beneficiários	-	-	195.222	5,0	0,0
Meio Ambiente - FNE Verde	225.000	2	244.444	6,2	108,6
Tecnologia - Prodetec	37.500	1	78	0,0	0,2
Cultura	37.500	-	-	0,0	0,0
TURISMO	412.500	131	36.114	0,9	8,8
Micro e Pequena Empresa	195.000	101	20.915	0,5	10,7
Demais beneficiários	217.500	30	15.199	0,4	7,0
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.335.000	8.732	827.322	21,1	62,0
Micro e Pequena Empresa	375.000	7.165	297.311	7,6	79,3
Demais beneficiários	945.000	1.567	530.011	13,5	56,1
Cultura	15.000	-	-	0,0	0,0
INFRAESTRUTURA	1.057.500	10	997.117	25,4	94,3
Proinfra	1.057.500	10	997.117	25,4	94,3
TOTAL	7.500.000	172.191	3.928.572	100,0	52,4

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

4.1.5.1. Setor Rural

As aplicações no setor rural (R\$ 1.107.477 mil) absorveram 28,2% do total de recursos aplicados no período, atingindo cerca de 44,2% do valor projetado para o setor no exercício (R\$ 2.505.000 mil). Considerando as contratações referentes ao mesmo período de 2008 (R\$ 1.044.598 mil), os financiamentos concedidos no 1º semestre de 2009 obtiveram um acréscimo da ordem de 6,0%.

As aplicações nos programas de apoio à Agricultura Familiar, como um todo, atingiram o montante de R\$ 366.781 mil. Tais aplicações representaram 34,0% do montante projetado para o Programa em todo o ano de 2009 (R\$ 1.080.000 mil). Os créditos concedidos aos colonos/assentados da reforma agrária (Grupo A do PRONAF), no montante de R\$ 39.851 mil, corresponderam a apenas 5,3% dos valores programados (R\$ 750.000 mil) e a 1,0% do total aplicado no 1º semestre de 2009. No 1º semestre de 2008, os colonos assentados da reforma agrária receberam créditos no montante de R\$ 51.894 mil, verificando-se, assim, no 1º semestre de 2009, um decréscimo de 23,2%.

Considerando que a legislação em vigor estabelece que 10,0% dos recursos devem ser destinados aos colonos/assentados enquadrados no PRONAF A, seria de se aguardar o término do exercício em curso para se constatar o efetivo cumprimento da norma legal.

Em relação aos demais grupos do PRONAF, as aplicações realizadas atingiram o percentual de 8,3% (R\$ 326.930 mil) do total emprestado pelo BNB com recursos do Fundo no

período (R\$ 3.928.572 mil).

Ainda no âmbito do Setor Rural, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste FNE–RURAL, foi responsável pela absorção de R\$ 644.394 mil, equivalente a 16,4% do total aplicado pelo Fundo no período (R\$ 3.928.572 mil).

Os financiamentos concedidos à pecuária, no total de R\$ 524.187 mil, representaram 47,3% dos recursos destinados ao Setor Rural (R\$ 1.107.477 mil). Em seguida, destacam-se os empréstimos para a agricultura de sequeiro, com R\$ 273.818 mil (24,7%) e para a agricultura irrigada, com R\$ 160.994 mil (14,5%).

Em relação à atuação do programa FNE Verde, no primeiro semestre do ano, os empréstimos rurais foram de R\$ 37.803 mil, importância que representa 25,2% do valor projetado para todo o exercício (R\$ 150.000 mil). Em relação ao 1º semestre de 2008 em que foram aplicados R\$ 87.217 mil, os financiamentos rurais do amparo do FNE Verde apresentaram, no 1º semestre de 2009, decréscimo de 56,7%.

Os financiamentos concedidos ao setor de pesca (R\$ 58.499 mil) corresponderam a apenas 1,5% das aplicações totais do 1º semestre de 2009, e representaram apenas 31,2% da previsão de aplicação com este setor para todo o exercício.

4.1.5.2. Setor Agroindustrial

As aplicações no Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste (AGRIN) somaram R\$ 200.333 mil, contra R\$ 442.500 mil projetado para o Programa no exercício de 2009.

O montante aplicado com o setor agroindustrial corresponde a 5,1% do total das aplicações do Fundo no período, e a 45,3% do valor previsto para todo o exercício de 2009. Comparativamente ao 1º semestre de 2008, quando foram aplicados R\$ 148.287 mil, as operações formalizadas em 2009 apresentaram um incremento de 35,1%.

4.1.5.3. Setores Industrial/Meio-Ambiente/Tecnológico/ e Procultura

Ao amparo do Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste – FNE INDUSTRIAL foram aplicados recursos no valor de R\$ 515.687 mil. Essas contratações representaram 13,1% do total aplicado, e situaram-se praticamente no mesmo nível das aplicações realizadas no 1º semestre de 2008 (R\$ 514.805 mil). Em relação ao montante previsto na programação para todo o ano de 2009 (R\$ 1.447.500 mil), as aplicações no setor industrial representaram 35,6%.

As operações do Programa FNE-VERDE classificadas no Setor Industrial apresentaram aplicações no montante de R\$ 244.444 mil, valor 8,6% superior aos valores previstos na verba orçamentária projetada para a finalidade em todo o exercício (R\$ 225.000 mil). Essas operações representaram 6,2% do total das aplicações do 1º semestre de 2009.

Ao amparo do PRODETEC foi realizada apenas uma operação, no valor de R\$ 78 mil. O Procultura por sua vez, não registrou contratação no 1º semestre de 2009. Levando em conta o fraco desempenho do PRODETEC e do Procultura, deverá o Banco do Nordeste verificar a conveniência de se efetuar ajustes nestes Programas.

4.1.5.4. Setor de Turismo

Com base no Programa de Apoio ao Turismo Regional – PROATUR foram concedidos créditos no montante de R\$ 36.114 mil, sendo R\$ 20.915 mil, destinado às micro e pequenas empresas. A participação do PROATUR no total aplicado foi de apenas 0,9%, percentual muito pequeno se consideradas as potencialidades da Região para a absorção de investimentos da espécie. Em confronto com o volume de negócios realizados no 1º semestre de 2008 (R\$ 108.685 mil), o volume de operações contratadas no 1º semestre de 2009 registrou uma redução de 66,8%.

As operações realizadas com o Setor Turístico corresponderam a apenas 8,8% das aplicações programadas para todo o ano de 2009 (R\$ 412.500 mil).

Seria, assim, de se recomendar ao Banco do Nordeste o desenvolvimento de ações com o objetivo de se incrementar a concessão de empréstimos para esse Setor.

4.1.5.5. Setor de Comércio e Serviços

Foram concedidos financiamentos de R\$ 827.322 mil aos setores de Comércio e Serviços equivalentes a 62,0% do valor anual previsto (R\$ 1.335.000 mil). Em relação aos totais financiados pelo Fundo no primeiro semestre de 2009, as aplicações do setor correspondem a 21,1%, percentual superior ao limite de 20% estabelecido no art. 4º, § 3º da Lei nº 7.827, de 27/09/1989, com a redação dada pelo artigo 43 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008.

Em relação ao 1º semestre de 2008, no qual as aplicações do FNE com o setor, somaram R\$ 605.355 mil, os financiamentos canalizados para empreendimentos comerciais e de serviços no 1º semestre de 2009 registraram uma elevação de 36,7%.

4.1.5.6. Setor de Infraestrutura

Os projetos de investimentos enquadrados no Programa de Financiamento da Infraestrutura Complementar da Região Nordeste – PROINFRA receberam financiamento da ordem de R\$ 997.117 mil, o que corresponde a 25,4% do total dos créditos concedidos pelo Fundo no 1º semestre de 2009, e a 94,3% da meta estabelecida para todo o exercício (R\$ 1.057.500 mil). Houve um incremento de 10,6% em relação aos investimentos financiados pelo Fundo no 1º semestre de 2008 (R\$ 901.819 mil).

Ao amparo do Programa de Infraestrutura foram financiados 10 projetos, localizados nos Estados de Alagoas, Bahia, Maranhão, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, beneficiando as seguintes atividades:

Quadro XI – Atividades Financiadas no Setor de Infraestrutura 1º Semestre de 2009

Atividades Financiadas	Valor
Atividades auxiliares de transportes	16.786
Produção e distribuição de eletricidades, gás e água	280.120
Telecomunicações	520.211
Transporte Ferroviário	180.000
Total	997.117

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

O Estado de Pernambuco recebeu 55,0% (549.599 mil) dos empréstimos concedidos ao amparo do Programa de Infraestrutura, seguido do Maranhão com R\$ 161.725 mil (16,2%), da Bahia, com R\$ 101.926 mil (10,3%), Rio Grande do Norte, com R\$ 76.171 mil (7,6%), da Paraíba, com R\$ 59.010 mil (5,9%) e de Alagoas, com R\$ 49.686 mil (5,0%).

4.1.6. Contratações realizadas por Unidade Federativa

**Quadro XII – Contratações Realizadas por Unidade Federativa
1º Semestre de 2009**

R\$ milhões

UF	Previsto (a)	Aplicações realizadas		% (b/a)
		Valor (b)	Participação %	
AL	337,5	228,5	5,8	67,7
BA	1.800,0	587,4	15,0	32,6
CE	1.170,0	549,9	14,0	47,0
ES	127,5	60,5	1,5	47,5
MA	585,0	483,0	12,3	82,6
MG	525,0	132,9	3,5	25,3
PB	450,0	166,7	4,2	37,0
PE	1.125,0	1.141,0	29,0	101,4
PI	337,5	161,8	4,1	47,9
RN	705,0	232,9	5,9	33,0
SE	337,5	183,9	4,7	54,5
Total	7.500	3.928,5	100,0	52,4

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

Cabe destacar os estados de Pernambuco (29,0%), da Bahia (15,0%) e Ceará (14,0%) que, em conjunto, absorveram 58,0% do total das aplicações do Fundo, no primeiro semestre de 2009. Os demais Estados beneficiários receberam financiamentos que variaram entre 1,5% (ES) a 12,3% (MA) do total dos recursos aplicados no período considerado. As elevadas aplicações nos estados de Pernambuco, da Bahia e do Ceará se justificam em função do perfil das atividades econômicas desenvolvidas no âmbito dessas Unidades da Federação.

Considerando os recursos projetados para aplicação no exercício, no valor total de R\$ 7.500.000 mil, é de se admitir que as aplicações com recursos do Fundo nos estados de Pernambuco, da Bahia e do Ceará, no montante global de R\$ 2.278,3 milhões, não tenham prejudicado o atendimento às demais Unidades da Federação, haja vista que ao final do primeiro semestre de 2009, as disponibilidades do Fundo somavam R\$ 4.015.839 mil.

Cabe observar que as aplicações realizadas no Estado de Pernambuco, no valor de R\$ 1.141,0 milhões, superam a estimativa aprovada na Programação, para o Estado, em todo o exercício de 2009 (R\$ 1.125,0 milhões).

As aplicações no Estado de Alagoas (67,7%), Maranhão (82,6%) e Sergipe (54,4%) também se mostraram superiores a 50,0% dos recursos previstos na Programação de 2009.

4.1.7. Contratações por Porte de Beneficiários

As contratações realizadas segundo o porte dos beneficiários, estão apresentadas no quadro a seguir:

**Quadro XIII - Contratações por Porte de Beneficiário e Setor
1º Semestre de 2009**

R\$ milhões

Porte \ Setor	Programado (a)	Rural	Agro-industrial	Industrial/Turismo	Comércio e Serviços	Infra-estrutura	Total (b)	Participação %	% (b/a)
Mini/Micro/Peq (1)	2.377,5	570,8	5,9	94,3	324,4	-	995,4	25,3	41,9
Médio	1.545,0	116,3	26,5	176,8	261,9	-	581,5	14,8	37,6
Grande	3.577,5	420,4	167,9	525,2	241,0	997,1	2.351,6	59,9	65,7
Total	7.500,0	1.107,5	200,3	796,3	827,3	997,1	3.928,5	100,0	52,4

(1) Inclusive os agricultores familiares

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

Para os agricultores familiares, os mini e pequenos produtores rurais, as micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas, foram destinados recursos no montante de R\$ 995,4 milhões, valor correspondente a 25,3% do total aplicado no semestre e a 41,9% dos valores projetados na programação do exercício de 2009. Comparativamente ao primeiro semestre de 2008, (R\$ 720,5 milhões), as aplicações com os tomadores de menor porte apresentaram um incremento de 38,2%.

O valor direcionado aos médios produtores e médias empresas foi de R\$ 581,5 milhões ou 14,8% do total aplicado pelo Fundo no período sob exame. No primeiro semestre de 2008 o valor dos financiamentos concedidos aos médios empreendedores foi de R\$ 497,6 milhões verificando-se, assim, no 1º semestre de 2009, um incremento de 16,9% em relação ao mesmo período do ano anterior. Os financiamentos destinados aos médios produtores rurais e empresas representaram 37,6% do total programado para o exercício de 2009.

Os grandes produtores e grandes empresas receberam financiamento no total de R\$ 2.351,6 milhões, correspondente a 59,9% do total aplicado. O incremento no valor das aplicações verificado em relação ao 1º semestre de 2008 (R\$ 2.278,1 milhões) foi de 3,2%. Em relação aos valores consignados na programação do Fundo para 2009, os financiamentos liberados no 1º semestre de 2009, para os grandes produtores rurais e empresas atingiram 65,7% das verbas aprovadas.

4.1.7.1. Ações Desenvolvidas para Melhorar o Atendimento aos Produtores Rurais de Menor Porte

Informa o Banco do Nordeste que, com o intuito de apoiar as atividades desenvolvidas pelos mini e pequenos produtores rurais e promover a inclusão social e a melhoria de renda na Região, vem procurando integrar e ampliar o alcance das políticas públicas nas diferentes esferas governamentais, com a adoção das seguintes estratégias:

- criação do Ambiente de Negócios com Mini e Pequenos Produtores Rurais, cuja responsabilidade básica é gerenciar programas, monitorar, avaliar e controlar o expressivo ativo das operações com este segmento;
- foco na sustentabilidade do crédito, no controle e no suporte das agências, com acompanhamento da evolução do Ativo com esse segmento e a adoção de medidas mitigadoras de risco, visando qualificar o crédito e a melhoria do volume de negócios formalizados com mini e pequenos produtores rurais;
- adoção de ações para a efetividade de um projeto regional que objetiva o fortalecimento da produtividade, por meio do apoio creditício, técnico e à comercialização;

- desenvolvimento de parcerias com empresas públicas e privadas, sindicatos e órgãos de assistência técnica;
- implementação de melhorias operacionais que facilitam o processo de concessão de crédito, tais como: realização de custeio com renovação automática; adesão obrigatória ao seguro agrícola do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO), para aqueles casos em que a norma permite; utilização de orçamento padrão, para as operações de custeio agrícola; liberação de desembolso por intermédio de conta corrente, como forma de agilizar o processo de renovação do crédito.
- simplificação no processo de renegociação de dívidas;
- orientação às agências para um maior esforço na gestão do crédito, na redução do provisionamento e na recuperação das operações, especialmente com a fonte FNE, posto que 76,36% do atraso das operações de mini e pequenos produtores rurais são amparados pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE);
- campanha de Atualização Cadastral-Produtor Rural, visando atualizar os endereços e contatos telefônicos dos clientes produtores rurais, como forma de elevar o grau de proximidade com os clientes desse segmento;
- implantação de um modelo de gerenciamento do ativo, com o encarteiramento do segmento nas agências e Direção Geral, de maneira a possibilitar um melhor acompanhamento da carteira de mini e pequenos produtores rurais.

4.1.7.2. Micro e Pequena Empresa (MPE)

Para o melhor atendimento das micro e pequenas empresas, o Banco do Nordeste informa que vem adotando as seguintes medidas:

- o atendimento prioritário ao segmento de Micro e Pequena Empresa (MPE) está preconizado na Diretriz Estratégica do Banco do Nordeste para o período de 2008 a 2011;
- foi criado o Ambiente de Micro e Pequena Empresa, com o objetivo de desenvolver estratégias para ampliação dos negócios com as MPE;
- estabelecimento de meta de contratação de R\$ 1,65 bilhão em operações de crédito de curto e longo prazo com as MPE, sendo R\$ 950 milhões com recursos do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) e R\$ 700 milhões com recursos internos do Banco;
- em 2009, as ações do Ambiente de Micro e Pequena Empresa foram direcionadas para consolidar as estratégias traçadas no ano anterior, mas buscaram identificar novas oportunidades de negócios, dando seqüência ao processo de ampliação do volume de negócios;
- criação em 2009, do Programa de Financiamento às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, denominado FNE-MPE, com o objetivo de proporcionar um tratamento diferenciado e favorecido às micro e pequenas empresas, através de norma específica, em conformidade com o art. 58 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, reunindo, num único compêndio, as normas que discorrem

sobre as condições e procedimentos operacionais do Banco do Nordeste voltados para as MPEs;

- criação de linhas de crédito de investimento e capital de giro, exclusivamente para o atendimento de micro e pequenas empresas;
- criação de 42 novas Carteiras de Clientes MPE, ampliando a estrutura de atendimento às micro e pequenas empresas, alcançando um total de 101 Carteiras em 96 agências do Banco, com estrutura específica para atendimento ao segmento;
- ampliação do teto para análise dos pleitos de crédito na própria agência de R\$ 50.000,00 para R\$ 200.000,00;
- realização do 4º Encontro de Trabalho Banco do Nordeste – SEBRAE, com o objetivo avaliar as ações desenvolvidas pela parceria e construir agenda de trabalho comum, voltada para fortalecer a capacidade empresarial e a competitividade das Micro e Pequenas Empresas, ao amparo do Acordo de Cooperação BNB – SEBRAE, formalizado em 2007;
- produção de Campanha Publicitária para microempresas e empresas de pequeno porte, visando estimular os negócios com o segmento em toda a área de atuação do Banco;
- definição de novos modelos de gerenciamento, com informações referentes às contratações realizadas, ao desempenho das Carteiras MPE e, principalmente, à adimplência dos negócios, com destaque para o acompanhamento da qualidade do ativo por programa.

Não obstante o incremento nos empréstimos concedidos aos empreendedores de menor porte (agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas), as aplicações realizadas pelo BNB com recursos do FNE foram excessivamente concentradas nos empreendedores de médio e grande porte, aos quais foram destinados 74,7% dos empréstimos concedidos no 1º semestre de 2009.

Dessa forma, seria de se recomendar ao Banco do Nordeste que continue envidando esforços e ações objetivando incrementar as aplicações de recursos do FNE em empreendimentos de menor porte.

4.1.8. Contratações na Região do Semiárido Nordestino

No primeiro semestre de 2009, o FNE aplicou R\$ 1.843.850 mil na região do semiárido nordestino, ou seja, 46,9% dos valores contratados através do Fundo. Comparativamente ao 1º semestre de 2008, em que o crédito direcionado para o semiárido totalizaram R\$ 1.488.210 mil, as aplicações realizadas no 1º semestre de 2009 apresentaram um incremento de 23,9%.

Informa o BNB que o volume dos financiamentos canalizados para as outras áreas não tem afetado o desempenho do Fundo em relação ao semiárido, haja vista que toda a demanda desta área vem sendo plenamente atendida, havendo, inclusive, sobra de recursos do Fundo para novas aplicações (as disponibilidades do FNE, em 30/06/2009, se expressam pela quantia de R\$ 4.015.839 mil).

Entende o BNB que o contingenciamento de recursos para outras regiões fora do semiárido prejudicaria o desenvolvimento da Região como um todo, na medida em que a área do semiárido não apresenta atividades econômicas capazes de absorver todo o volume de recursos que

lhe foi reservado pela Constituição Federal.

Defende, ainda, o BNB, que outros aspectos, a exemplo do IDH, PIB *per capita*, índice de analfabetismo, coeficiente de mortalidade e índices de pobreza necessitam ser considerados na identificação dos Estados que requerem maiores incentivos através de recursos do FNE. Cita como exemplo, o Estado do Maranhão que, embora não integre a área classificada como semiárida, apresenta características semelhantes às dos estados mais pobres da região semiárida atendidos pelo Fundo. Deve-se ter em conta, contudo, que qualquer mudança que implique em estender os benefícios conferidos aos municípios situados na porção semiárida do Nordeste a outro subespaço regional dependeria de alterações da Constituição Federal, com modificações, em particular, da alínea “c” do inciso 1º do art. 159.

Nada obstante as ponderações apresentadas pelo BNB, tendo em vista tratar-se de norma Constitucional, há que se reiterar àquela instituição a necessidade de continuar implementando medidas no sentido de que a região do semiárido nordestino seja beneficiada, no mínimo, com 50% dos recursos do FNE previstos para cada exercício.

4.1.9. Contratações por Finalidade do Crédito – Custeio Isolado, Comercialização e Capital de Giro

As aplicações realizadas para o financiamento de custeio, comercialização e capital de giro, por Estado, podem ser observadas no Quadro XIV.

**Quadro XIV - Contratações Destinadas a Custeio, Comercialização e Capital de Giro
1º Semestre de 2009**

R\$ mil

UF	Custeio Agrícola	Custeio Pecuário	Comercialização	Capital de Giro	Capital de Giro para Aquisição de Matérias-primas e Insumos	Total
AL	4.036	1.385	-	55.104	14.104	74.629
BA	83.828	3.457	3.340	3.192	55.065	148.882
CE	18.183	6.977	1.475	664	68.326	95.625
ES	3.598	154	-	12.500	3.016	19.268
MA	37.813	5.161	-	18.833	27.801	89.608
MG	8.193	1.318	540	67	6.851	16.969
PB	6.024	1.401	72	3.185	32.992	43.674
PE	48.661	6.512	40	6.828	71.520	133.561
PI	24.662	1.309	1.908	-	37.172	65.051
RN	8.685	30.497	-	3.792	27.983	70.957
SE	24.486	1.464	83	19.643	18.316	63.992
Total	268.169	59.635	7.458	123.808	363.146	822.216

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

Do total dos créditos concedidos no primeiro semestre de 2009 (R\$ 3.928.572 mil), R\$ 268.169 mil (6,8%) destinaram-se ao Custeio Agrícola; R\$ 59.635 (1,5%) para Custeio Pecuário; R\$ 7.458 mil (0,2%) para Comercialização; R\$ 123.808 mil (3,2%) foram canalizados para Capital de Giro; R\$ 363.146 mil (9,2%) foram destinados para Capital de Giro/Aquisição de Matérias-Primas e os restantes R\$ 3.106.356 mil (79,1%) financiaram projetos de investimento.

Observa-se, assim, absoluta predominância dos créditos para investimentos fixos, procedimento compatível com os objetivos desse Fundo.

4.1.10. Contratações com Clientes que Operaram com o FNE pela 1ª vez

No 1º semestre de 2009, o Banco do Nordeste do Brasil concedeu empréstimos no montante de R\$ 1.931.059 mil (49,2% das contratações totais) a clientes que apresentaram propostas de financiamento pela primeira vez, envolvendo a realização de 80.025 novas operações. Tal comportamento evidencia adequada democratização do crédito, com o atendimento a um número maior de clientes.

4.1.11. Contratações de Valor Superior a R\$ 10 milhões

No período sob exame, o BNB concedeu empréstimos de valor individual superior a R\$ 10 milhões, no total de R\$ 1.764.942 mil, montante que representa 44,9% dos créditos concedidos no período.

4.1.12. Contratações por Faixas de Valores

As contratações realizadas pelo BNB, com recursos do FNE, por Faixas de Valores, são apresentadas no Quadro XV.

**Quadro XV - Aplicações por Faixas de Valores
1º Semestre de 2009**

R\$ mil

Faixas de Valores	RURAL		DEMAIS SETORES		TOTAL	
	Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor
Até R\$ 500,00	368	174	2	1	370	175
Acima de R\$ 500,00 até R\$ 1.000,00	10.521	10.107	9	9	10.530	10.116
Acima de R\$ 1.000,00 até R\$ 10.000,00	140.130	264.569	2.192	14.274	142.322	278.843
Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 35.000,00	8.064	149.975	4.166	90.160	12.230	240.135
Acima de R\$ 35.000,00 até R\$ 100.000,00	1.885	109.058	2.260	133.297	4.145	242.355
Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 1.000.000,00	828	202.070	1.444	383.814	2.272	585.884
Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00	94	245.005	189	561.117	283	806.122
Acima de R\$ 10.000.000,00 até R\$ 20.000.000,00	6	73.843	16	243.434	22	317.277
Acima de R\$ 20.000.000,00 até R\$ 100.000.000,00	2	52.676	10	409.541	12	462.217
Acima de R\$ 100.000.000,00	0	0	5	985.448	5	985.448
Total	161.898	1.107.477	10.293	2.821.095	172.191	3.928.572

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

Como se observa, do total de operações realizadas (172.191), 89,0% (153.222) situaram-se na faixa de valor entre R\$ 500,00 a R\$ 10.000,00. O valor total dos empréstimos concedidos nesta faixa foi de R\$ 289.134 mil, com um valor médio de financiamento da ordem de R\$ 1.887,00.

De outra parte, os contratos com valores acima de R\$ 20 milhões, envolvendo 17 tomadores, absorveram R\$ 1.447.665 mil, valor correspondente a 36,9% do total aplicado.

Uma das diretrizes estabelecidas para a aplicação dos recursos do FNE é dispensar tratamento preferencial às atividades produtivas desenvolvidas pelos agricultores familiares, pelos mini e pequenos produtores rurais e pelas micro e pequenas empresas, sendo, assim, como já ressaltado no item retro, de se recomendar ao BNB o incremento dos empréstimos com os beneficiários de menor porte.

4.1.13. Contratações nas Mesorregiões do Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Chapada do Araripe, Vale do Jequitinhonha/Mucuri, Xingó e Seridó

As contratações realizadas nas mesorregiões do Bico do Papagaio, da Chapada das Mangabeiras, Chapada do Araripe, Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, Xingó e Seridó somaram R\$ 589.345 mil, resultado da realização de 29.002 contratos de empréstimo. O montante aplicado superou em 12,3% o valor global previsto na programação aprovada para todo o exercício (R\$ 524.600 mil).

Do total emprestado no âmbito das mesorregiões (R\$ 589.345 mil), R\$ 274.104 mil destinaram-se ao setor rural, sendo R\$ 63.579 mil (23,2%) canalizados para operações do PRONAF e R\$ 210.525 mil (76,8%) aplicados no financiamento de outros programas rurais. Em relação aos empréstimos do PRONAF, foram realizadas 25.655 operações, no valor médio de R\$ 2.478,23. Para os demais produtores rurais, a quantidade de contratos foi de 1.925, registrando um valor médio da ordem de R\$ 109.363,64.

Nos demais setores foram realizadas 1.422 operações, com financiamentos no total de R\$ 315.241 mil (8,0% do total contratado).

O quadro a seguir registra as contratações realizadas no âmbito das mesorregiões:

**Quadro XVI - Contratações nas Mesorregiões
1º Semestre de 2009**

Mesorregião	Previsto (a)	Setor Rural				Demais Setores		TOTAL		R\$ mil % (b/a)
		PRONAF		Demais Programas		Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor (b)	
		Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor					
Chapada das Mangabeiras	51.100	2.366	4.755	128	109.754	218	8.859	2.712	123.368	241,4
Chapada do Araripe	109.800,0	5.928	14.598	249	6.630	457	51.315	6.634	72.543	66,1
Vale do Jequitinhonha/Mucuri	193.300,0	4.094	9.249	244	29.331	161	13.023	4.499	51.603	26,7
Xingó	104.100,0	8.547	25.776	977	35.976	257	216.165	9.781	277.917	267,0
Seridó	57.500,0	3.098	5.847	179	4.666	251	13.718	3.528	24.231	42,1
Bico do Papagaio	8.800,0	1.622	3.354	148	24.168	78	12.161	1.848	39.683	450,9
TOTAL	524.600	25.655	63.579	1.925	210.525	1.422	315.241	29.002	589.345	1,12

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

No geral, as aplicações realizadas nas mesorregiões apoiadas pelo Ministério da Integração Nacional já superaram em 12,0% as previsões constantes da Programação do FNE para todo o ano de 2009.

Registre-se, ainda, as excessivas variações verificadas entre os valores projetados e os efetivamente aplicados nas mesorregiões do Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras e Xingó.

4.1.14. Contratações realizadas de acordo com a tipologia definida na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR

Os créditos concedidos pelo BNB com recursos do FNE no 1º semestre de 2009, de

conformidade com a tipologia definida pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) foram distribuídos na forma do quadro a seguir:

Quadro XVII - FNE - Aplicações por Tipo de Município – Tipologia da PNDR
1º Semestre de 2009

Tipologia	Quantidade de Operações	%	Valor Contratado R\$ mil	%
Baixa Renda	54.039	31,3	572.035	14,6
Estagnados de Média Renda	57.157	33,2	1.762.172	44,8
Dinâmicos de Média e Baixa Renda	57.284	33,3	957.786	24,4
Alta Renda	3.711	2,2	636.579	16,2
Total	172.191	100,0	3.928.572	100,0

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

Para os municípios classificados como de Baixa Renda, Estagnados de Média Renda e Dinâmicos de Baixa e Média Rendas o Banco do Nordeste destinou recursos do FNE na ordem de R\$ 3.291.993 mil, equivalentes a 83,8% das aplicações totais do Fundo no primeiro semestre de 2009.

Ainda no que concerne aos municípios classificados segundo a tipologia da PNDR, constata-se que as aplicações destinadas às regiões de “Alta Renda”, não definidas como prioritárias na referida política, atingiram 16,2%, apresentando um bom decréscimo em comparação ao mesmo período de 2008, no qual recebeu 40,7% do total dos valores contratados. Observamos, assim, que, no período em análise, a distribuição dos recursos se fez de forma mais adequada aos objetivos da PNDR.

4.1.15. Contratações de Acordo com as Prioridades Estabelecidas

O relatório apresenta boa evolução em relação ao do mesmo período do ano anterior, no que diz respeito ao fornecimento de informações sobre o atendimento das prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE para a aplicação dos recursos do FNE.

Às páginas 82 a 100 do “Relatório de Resultados e Impactos – Primeiro Semestre de 2009” o Banco do Nordeste apresenta informações e comentários sobre as operações realizadas em atendimento das prioridades gerais, setoriais e espaciais estabelecidas para a aplicação dos recursos no exercício de 2009.

De um modo geral, foram contratadas operações em atendimento às prioridades estabelecidas, embora, em alguns casos, ainda se façam necessários ajustes no direcionamento dos recursos aplicados, como a seguir comentado:

- nas prioridades gerais, embora tenha havido incremento nas aplicações com os empreendedores de menor porte (agricultores familiares, mini e pequenos e produtores rurais, micro e pequenas empresas), 74,7% dos recursos aplicados foram destinados para os empreendedores de médio e grande porte, cabendo aos de menor porte apenas 25,3% dos financiamentos concedidos;
- nas prioridades setoriais continuaram baixas as aplicações no setor de turismo, que, no 1º semestre de 2009, alcançaram apenas de R\$ 36.114 mil, valor correspondente a apenas 0,9% do total dos empréstimos concedidos e representaram apenas 8,8% do

orçamento aprovado para o exercício de 2009;

- c) nas prioridades espaciais as aplicações no semiárido (R\$ 1.843.850 mil) corresponderam a 46,9% das aplicações totais (R\$ 3.928.572 mil). Não obstante, o incremento verificado em relação ao 1º semestre de 2008, em que as contratações alcançaram apenas R\$ 1.468.202 mil, o total financiado no 1º semestre de 2009 não alcançou o percentual estabelecidos pela Constituição Federal.

Seria, assim, de se recomendar ao Banco do Nordeste o desenvolvimento de ações específicas objetivando um melhor atendimento aos:

- empreendedores de menor porte (agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas);
- empreendimentos do setor turístico de um modo geral;
- empreendimentos localizados no semiárido.

4.2. Repasses para Outras Instituições Financeiras

Com base na faculdade prevista no art. 9º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pela Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, o BNB repassou, no 1º semestre de 2009, para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, recursos do FNE no montante de R\$ 11.051 mil.

As entidades receptoras dos recursos foram as seguintes: Agência de Fomento do RN – AGN (R\$ 1.020 mil), Banco do Estado de Sergipe S.A. (R\$ 9.375 mil) e DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia (R\$ 656 mil).

Segundo os dados consignados no Balanço do FNE, de 30/06/2009, o saldo das operações de repasse efetuadas pelo Banco do Nordeste para outras instituições atingiu o valor de R\$ 219.169 mil (R\$ 54.562 mil contabilizados na rubrica Relações Interfinanceiras – Devedores por Repasse do Circulante e R\$ 164.607 mil registrados no Realizável em Longo Prazo).

4.3. Distribuição Espacial dos Recursos – Municípios Assistidos

As aplicações efetuadas pelo BNB e por outras instituições, com recursos do FNE, beneficiaram 1.874 municípios, ou 94,2% dos 1.989 municípios que compõem a área de atuação do Fundo. O Quadro XVIII registra a quantidade de municípios atendidos e os que deixaram de ser atendidos por Unidade da Federação.

**Quadro XVIII - FNE – Municípios Assistidos por Estado
1º semestre de 2009**

Estado	Nº de municípios da área de atuação FNE (a)	Nº de municípios atendidos pelo FNE (b)	% b/a	Nº Municípios não atendidos
Alagoas	102	88	86,3	14
Bahia	417	384	92,1	33
Ceará	184	184	100,0	0
Espírito Santo	28	25	89,3	3
Maranhão	217	208	95,9	9
Minas Gerais	168	156	92,9	12
Paraíba	223	210	94,2	13
Pernambuco	185	181	97,8	4
Piauí	223	205	91,9	18
Rio Grande do Norte	167	160	95,8	7
Sergipe	75	73	97,3	2
TOTAL	1.989	1.874	94,2	115

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

Seria de se recomendar ao Banco do Nordeste o desenvolvimento de ações no sentido de estender os financiamentos com recursos do FNE a todos os municípios beneficiários do Fundo.

4.4. Demanda de recursos

Ao final do 1º semestre de 2009 remanesceram propostas em carteira no valor global de R\$ 3.813.343 mil. Além disso, informou o Banco do Nordeste que havia no âmbito dos Estados, uma prospecção de novos negócios da ordem de R\$ 3.202.516 mil, referentes a propostas de financiamento de projetos de valores acima de R\$ 3,0 milhões e cartas-consultas aprovadas até 30/06/2009, ainda não contratadas.

5. CARTEIRA DE FINANCIAMENTO

5.1. Saldos das Aplicações

De acordo com dados constantes do relatório apresentado pelo Banco do Nordeste e do Balanço de 30/06/2009 do Fundo (Anexo nº 04), o saldo das aplicações do FNE, feitas pelo Banco do Nordeste em 30/06/2009, era de R\$ 24.667.787 mil.

Apresentamos a seguir, informações mais detalhadas sobre os saldos das operações (carteira de empréstimos) realizadas com recursos do FNE pelo Banco do Nordeste.

5.1.1. Saldos por Setor e Unidade Federativa

Quadro XIX - Saldos das Aplicações por Setor e Unidade Federativa
Posição: 30/06/2009

R\$ mil

Estado \ Setor	Rural	Agro-industrial	Industrial	Turismo	Comércio e Serviços	Infra-estrutura	Exportação	Total	%
Alagoas	648.911	75.124	312.426	30.830	111.268	31.520	49.871	1.259.950	5,1
Bahia	3.419.119	57.815	902.372	122.241	556.390	820.597	53.738	5.932.272	24,0
Ceará	1.764.025	185.694	907.551	98.035	666.522	467.190	149.158	4.238.175	17,2
E. Santo	125.825	82.572	20.540	2.704	48.197	-	32.590	312.428	1,3
Maranhão	1.855.814	183.816	285.749	57.179	280.602	180.392	80.300	2.923.852	11,9
Minas Gerais	1.139.788	9.670	47.666	2.621	94.125	12.732	-	1.306.602	5,3
Paraíba	638.700	23.492	258.150	12.753	144.638	67.955	15.604	1.161.292	4,7
Pernambuco	1.225.334	59.935	918.553	35.683	330.979	915.748	132.802	3.619.034	14,7
Piauí	1.099.932	14.441	42.329	9.097	124.917	104.234	121	1.395.071	5,7
Rio Grande do Norte	586.107	39.845	106.830	40.531	181.802	310.588	8.772	1.274.475	5,2
Sergipe	610.153	201.480	138.030	60.317	177.062	21.819	35.775	1.244.636	4,9
TOTAL	13.113.708	933.884	3.940.196	471.991	2.716.502	2.932.775	558.731	24.667.787	100,0
%	53,2	3,8	16,0	1,9	11,0	11,9	2,2	100,0	

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

Os saldos dos empréstimos destinados ao setor rural, no montante de R\$ 13.113.708 mil, representavam, em 30/06/2009, 53,2% dos empréstimos totais existentes ao amparo do FNE.

Complementam a carteira de operações, os empréstimos industriais, com R\$ 3.940.196 mil (16,0%); os agroindustriais, com R\$ 933.884 mil (3,8%); os destinados ao setor de turismo, no montante de R\$ 471.991 mil (1,9%); os direcionados ao setor de comércio e serviços, no valor de R\$ 2.716.502 mil (11,0%) e os concedidos ao setor de infraestrutura, com R\$ 2.932.775 mil (11,9%). Os financiamentos destinados ao setor exportador apresentaram o saldo de R\$ 558.731 mil, em 30/06/2009.

Relativamente às Unidades Federativas, o Estado da Bahia detém 24,0% da carteira de empréstimos, seguido do Ceará, com 17,2%, e o de Pernambuco, com 14,7%, e do Maranhão, com 11,9%. Em 30/06/2009, esses Estados concentravam 67,8% dos financiamentos existentes com recursos do FNE.

O Estado com menor volume de financiamentos é o Espírito Santo, com apenas 1,3% do total existente. Cabe ressaltar, contudo, que apenas 28 municípios do Estado do Espírito integram a área de atuação do FNE. A participação dos demais Estados variavam de 4,7% (Paraíba) a 5,7% (Piauí).

5.1.2. Saldos por Porte de Tomador e Setor

Em 30/06/2009, os saldos dos empréstimos concedidos aos agricultores familiares, aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas (R\$ 10.556.942 mil) representam 42,8% da carteira de empréstimo do FNE.

A participação dos empreendedores de médio porte foi de R\$ 3.228.136 mil, em 30/06/2009, com 13,1% do saldo total da carteira de empréstimos do Fundo.

Por sua vez, o valor correspondente às operações contratadas com os produtores/empresas de grande porte atingiu o percentual de 44,1% da carteira de financiamento do FNE, ou seja, R\$ 10.882.709 mil:

**Quadro XX - Saldo de Aplicações por Porte de Tomadores e Setor – Em R\$ mil
Posição em 30/06/2009**

Porte \ Setor	Rural	Agro-industrial	Industrial	Turismo	Comércio e Serviço	Infra-estrutura	Exportação	Total	%
Assoc/Cooperativas	376.849	31.576	11.297	-	4.281	-	541	424.544	1,7
Mini/Micro	7.618.996	2.647	82.438	14.667	233.741	-	-	7.952.489	32,3
Pequeno	1.211.163	45.965	365.534	98.613	457.554	-	1.080	2.179.909	8,8
Médio	922.647	250.213	747.633	329.960	893.719	69.410	14.554	3.228.136	13,1
Grande	2.984.053	603.483	2.733.294	28.751	1.127.207	2.863.365	542.556	10.882.709	44,1
Total	13.113.708	933.884	3.940.196	471.991	2.716.502	2.932.775	558.731	24.667.787	100,0
%	53,2	3,8	16,0	1,9	11,0	11,9	2,2	100,0	

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

5.1.3. Saldos das aplicações na Região do Semiárido Nordestino

Em de 30/06/2009, os saldos das operações realizadas pelo BNB no semiárido correspondiam a R\$ 10.382.454 mil, ou seja, 42,1% do saldo da carteira de empréstimo do Fundo (R\$ 24.667.787 mil).

De acordo com o art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, como já ressaltado, deve ser direcionado para o Semiárido do Nordeste, a área mais carente da Região, a participação mínima de 50% dos recursos que forem destinados ao FNE. Tendo presente o mencionado dispositivo constitucional, deverá o Banco do Nordeste atribuir prioridade às medidas capazes de atender a mencionada determinação constitucional.

5.2. Retorno das Aplicações

No período em exame, os recursos originários de pagamento e/ou amortização de operações de crédito atingiram R\$ 1.865.470 mil, valor correspondente a 59,0% dos reembolsos estimados para todo o exercício (R\$ 3.164.326 mil, líquidos de bônus de adimplência).

5.3. Inadimplência

5.3.1. Inadimplência Geral

Em 30/06/2009, de acordo com informações consignadas no Relatório apresentado, da carteira de financiamentos do BNB com recursos do FNE (R\$ 24.667.787 mil), R\$ 919.185 mil referem-se a parcelas vencidas, resultando em uma inadimplência geral da ordem de 3,7%.

5.3.2. Inadimplência por Porte de Beneficiário

**Quadro XXI – Inadimplência por Porte de Beneficiário
Posição em 30/06/2009**

Porte	Saldo das Aplicações	Saldo em Atraso	Inadimplência
Coop./Assoc.	424.544	55.480	13,1
Mini/Micro	7.952.489	497.227	6,3
Pequeno	2.179.909	117.455	5,4
Médio	3.228.136	99.375	3,1
Grande	10.882.709	149.648	1,4
Total	24.667.787	919.185	3,7

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

O segmento formado pelas por cooperativas e associações apresentaram um grau de inadimplência bastante elevado, da ordem de 13,1%. A inadimplência também se achava elevada nas operações com os de mini/micro produtores (6,3%) e com os produtores de pequeno porte (5,4%). Os menores índices de inadimplência foram registrados entre os beneficiários de médio porte (3,1%) e de grande porte (1,4%).

Há necessidade, portanto, de o Banco do Nordeste adotar procedimentos e ações firmes, inclusive recorrendo à cobrança judicial, se necessário, para a regularização dos empréstimos com parcelas em atraso.

5.3.3. Inadimplência por Setor

**Quadro XXII – Inadimplência por Setor
Posição em 30/06/2009**

Setor	Saldo das Aplicações	Saldo em Atraso	Inadimplência (%)
Rural	13.113.708	771.512	5,9
Agroindustrial	933.884	19.849	2,1
Industrial/Turismo	4.412.187	88.757	2,0
Infraestrutura	2.932.775	-	0,0
Comercial/Serviços	2.716.502	39.067	1,4
Financ. Exportação	558.731	-	0,0
Total	24.667.787	919.185	3,7

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

Em relação ao setor assistido, a inadimplência concentrava-se em 30/06/2009 nas operações rurais, com índice de 5,9%, bem superior aos índices apurados para os demais setores, ou seja: Agroindustrial com 2,1%, Industrial/Turismo com 2,0% e o Setor Comercial/Serviços, com um índice de inadimplência 1,4%.

5.3.4. Inadimplência segundo o Risco Operacional

Informa o BNB que, na posição de 30/06/2009, o índice de inadimplência dos financiamentos contratados com risco Integral do FNE era de 7,9%, enquanto para os empréstimos formalizados a partir de 01/12/1998 (Risco compartilhado: 50% do FNE e 50% do Banco Operador), a inadimplência era de 2,1%. A inadimplência das operações do PROCERA era de 27,2%, e a inadimplência das operações de risco integral do BNB situou-se em 0,8%. O quadro a seguir demonstra o nível de inadimplência das operações do Fundo de acordo com o risco:

**Quadro XXIII - FNE – Inadimplência nas Operações de acordo com o risco
Posição em 30/06/2009**

Faixas de Atraso	Risco Integral do FNE	Risco Compartilhado	Risco PROCERA	Risco Integral do BNB	Total
Sem Atraso (A)	5.324.055	18.146.080	190.125	88.342	23.748.602
Com Atraso (B)	456.599	390.687	71.143	756	919.185
- até 180 dias	195.023	222.569	548	551	418.691
- de 180 dias a 360 dias	220.123	140.616	1.695	194	362.628
- acima de 360 dias	41.453	27.502	68.900	11	137.866
Total C=A+B	5.780.654	18.536.767	261.268	89.098	24.667.787
Inadimplência (B/C)	7,9	2,1	27,2	0,8	3,7

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

Observa-se que, do total que se acha vencido (R\$ 919.185 mil), R\$ 651.942 mil são de responsabilidade do FNE, valor que corresponde a 2,6% da carteira de empréstimos do Fundo, na posição de 30/06/2009 (R\$ 24.667.787 mil).

A inadimplência das operações de risco compartilhado (2,1%) e de risco integral do BNB (0,8%) situaram-se em patamares aceitáveis.

Caberia ao Banco do Nordeste adotar procedimentos com o objetivo de promover a regularização das operações de risco integral do FNE e das operações de risco do PROCERA, cujos índices de inadimplência, de 7,9% e 27,2%, respectivamente, se acham excessivamente altos.

5.4. Renegociações de Operações e Recuperação de Dívidas

Informa o BNB que durante o 1º semestre de 2009, renegociou 202.600 operações de crédito, totalizando uma regularização de dívidas no montante de R\$ 512.400 mil. Essas regularizações propiciaram o recebimento em espécie de R\$ 158.900 mil, ou seja, 31,0% do total regularizado.

5.5. Cobranças Judiciais (Execuções) Ajuizadas com Desdobramento por Mês e por Risco

Informa o Banco do Nordeste que, no 1º semestre de 2009, efetuou cobranças judiciais no montante de R\$ 1.095.106 mil, como se pode observar no quadro a seguir:

Quadro XXIV - FNE - Cobranças Judiciais Ajuizadas por Risco
1º semestre de 2009

R\$ mil

Mês	Risco Exclusivo FNE	Risco Compartilhado	Risco do Banco	Risco PROCERA	Total
Janeiro	75.780	27.091	144	7.446	110.461
Fevereiro	76.740	90.038	144	7.452	174.374
Março	90.351	103.412	145	7.458	201.366
Abril	92.544	113.451	146	7.464	213.605
Maiο	93.486	128.132	235	7.470	229.323
Junho	91.996	66.696	89	7.196	165.977
Total	520.897	528.820	903	44.486	1.095.106

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

As operações ajuizadas durante o primeiro semestre de 2009 representavam, ao final do período, 4,4% do saldo da carteira de empréstimos realizados pelo BNB com recursos do FNE (R\$ 24.667.787 mil).

5.6. Ressarcimentos Efetuados pelo Banco Operador no 1º semestre de 2009, Referentes às Perdas das Operações do FNE com Risco Compartilhado

No primeiro semestre de 2009, o BNB efetuou ressarcimentos ao FNE no valor total de R\$ 75.765 mil, decorrentes de perdas de parcelas do risco do Banco em operações realizadas com recursos do Fundo.

6. ASPECTOS FINANCEIROS

6.1. Situação dos Recursos - Ativo Total e Patrimônio Líquido

No Balanço do Fundo de 30/06/2009 (Anexo 04), os Ativos Totais do FNE atingiram a cifra de R\$ 27.648.036 mil. A composição dos bens e direitos integrantes do Ativo do Fundo ao final do 1º semestre de 2009 era a seguinte:

Quadro XXV - Distribuição do Ativo em 30/06/2009

Itens	R\$ mil Saldos
Disponibilidades	4.015.839
Operações de Crédito	24.667.787
Devedores por Repasse	219.169
Proagro a Receber	4.917
Dir. s/bens Recebidos em Op.de Crédito	2.457
Títulos da Dívida Agrária	2.500
Provisão p/Desvalorização de Títulos	(864)
Provisão p/Créditos em Liquidação	(1.263.769)
Total	27.648.036

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

O Fundo não registra obrigações em seu Balanço, sendo o Total do Passivo integralmente representado por seu Patrimônio Líquido.

Assim, o Patrimônio Líquido do FNE, apurado em 30/06/2009, registrou o montante de R\$ 27.648.036 mil, apresentando uma elevação de 15,1% em relação ao registrado em 30/06/2008 (R\$ 24.029.364 mil).

Compõem o Patrimônio Líquido do FNE as seguintes verbas: transferências da União de exercício anteriores (R\$ 25.065.660 mil), transferências da União no primeiro semestre de 2009 (R\$ 1.945.034 mil), resultados de exercícios anteriores (R\$ 753.444 mil) e R\$ 116.102 mil de resultado negativo apurado no 1º semestre de 2009.

6.2. Receitas do Fundo no 1º semestre de 2009

De acordo com a Demonstração do Resultado do FNE, anexa ao Balanço Patrimonial de 30/06/2009, as receitas líquidas auferidas pelo Fundo no 1º semestre totalizaram R\$ 698.716 mil, sendo R\$ 476.661 mil decorrentes de operações de crédito e R\$ 222.055 mil de remuneração das disponibilidades.

A receita líquida originária das operações de crédito (R\$ 476.661 mil) apresentou, no primeiro semestre de 2009, conforme explicitado no item 7.a.8 das Notas Explicativas do Balanço de 30/06/2009 do Fundo, a seguinte composição:

**Quadro XXVI - Receita Líquida do FNE
1º semestre de 2009**

	R\$ mil
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Rendas de Operações de crédito	960.578
Despesa de Del Credere do Banco do Nordeste	(261.883)
Despesas de Del Credere de outras instituições	(1.928)
Despesas de Atualização Monetária Negativa	(12.226)
Despesas de Descontos em Renegociação - Leis 10.696 e 11.322	(6.192)
Despesas de Rebates/Bônus Adimplência (Op. BNB)	(200.243)
Despesas de Rebates/Bônus Adimplência outras instituições	(50)
Despesas Rebate Princ. Op. Recursos do FAT - Lei 10.193/2001	(281)
Despesas c/Ops. - Outras Fontes - Aquisições - Lei - Lei 11.322/2006	(1.114)
RECEITA LÍQUIDAS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	476.661

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

Comparativamente ao mesmo período do exercício de 2008, em que as receitas líquidas do FNE somaram R\$ 406.518 mil, as receitas líquidas do Fundo no primeiro semestre de 2009 apresentaram uma elevação de 17,3%.

6.3. Despesas do Fundo em 2009

As despesas do FNE no primeiro semestre de 2009, conforme “Demonstração do Resultado” do Balanço do Fundo de 30/06/2009, totalizaram R\$ 814.818 mil, assim distribuídas: R\$ 388.813 mil referente à taxa de administração paga ao BNB; R\$ 27.110 mil relacionados ao pagamento da remuneração do agente financeiro sobre as operações do PRONAF; R\$ 398.850 mil de provisões operacionais e R\$ 45 mil pagos à empresa de auditoria externa independente.

6.4. Resultado Líquido do Primeiro Semestre de 2009

O Fundo apresentou no primeiro semestre de 2009, prejuízo de R\$ 116.102 mil. Contribuiu fortemente para este resultado o elevado montante das provisões constituídas nos primeiros seis meses de 2009 no valor de R\$ 402.246 mil, como demonstrado na nota explicativa nº 8-b, do Balanço de 30/06/2009 do FNE.

6.5. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Na forma recomendada pela Portaria Interministerial nº 11, de 28/12/2005, o BNB constituiu, no 1º semestre de 2008, provisão operacional líquida da ordem de 402.246 mil (Nota Explicativa 8-b do Balanço de 30/06/2009) Considerando o saldo inicial das provisões (R\$ 1.182.289 mil em 30/06/2009); a constituição de provisões para créditos de liquidação duvidosa (R\$ 402.246 mil); e os créditos baixados como prejuízo no primeiro semestre de 2009 (R\$ 320.766 mil), o saldo das provisões para crédito de liquidação duvidosa se expressava, em 30/06/2009, pelo valor de R\$ 1.263.769 mil.

Conforme esclarecimentos registrados na alínea "c", da Nota Explicativa nº 8, o Banco do Nordeste não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa de financiamentos enquadrados no Programa da Terra, contratados com recursos do FNE, tendo em vista que o risco dessas operações é do PROCERA.

6.6. Reconhecimento de Perdas e Devolução de Parcelas de Risco do BNB

De conformidade com as Notas Explicativas nº 8-b do Balanço do FNE de 30/06/2009, foram baixadas, como prejuízo, as parcelas de principal e encargos com atraso superior a 360 dias, conforme o percentual de risco assumido pelo Fundo, no montante de R\$ 320.766 mil.

De acordo com a Nota Explicativa nº 9-“c” do Balanço de 30/06/2009, o Banco do Nordeste devolveu ao Fundo recursos no montante de R\$ 75.765 mil, relativos à parcela de risco do Banco nas operações baixadas como prejuízo.

6.7. Remuneração do Agente Financeiro

O Banco do Nordeste faz jus à taxa de administração de três por cento ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apropriada mensalmente, limitada, em cada exercício, a vinte por cento do valor dos repasses efetuados pelo Tesouro Nacional, como estabelecido no art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001 e regulamentado pelo Decreto nº 5.641, de 26/12/2005.

Conforme consignado no Balanço Patrimonial do FNE de 30/06/2009, a taxa de administração debitada ao Fundo pelo agente financeiro foi, no 1º semestre de 2009, de R\$ 388.813 mil, montante que representa 20,0% dos recursos repassados pelo Ministério da Integração Nacional para o Fundo no período sob exame (R\$ 1.945.034 mil) e 1,4% do patrimônio líquido do Fundo. Além dessas despesas, o Banco do Nordeste debitou ao Fundo o montante de R\$ 27.110 mil, referente à sua remuneração para a realização de operações enquadradas no Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF).

Na forma do artigo 7º do citado Decreto nº 5.641/2006, cabe à Controladoria-Geral da União, certificar o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o cálculo e a apropriação da taxa de administração.

6.8. Auditoria Externa Independente

De acordo com o § 2º, do artigo 20, da Lei nº 7.827, de 27/09/1989, o Banco do Nordeste do Brasil contratou, às expensas do FNE, a empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, para realizar auditoria externa do Fundo.

Em conformidade com o item 3 do Parecer da Deloitte (Anexo nº 05), datado de 06 de agosto de 2009, *as demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FNE, em 30/06/2009 e em 30/06/2008, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa, referentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.*

No entanto, a Deloitte Touche Tohmatsu esclarece, no item 4 do seu parecer, que os efeitos das medidas adotadas pelo Governo Federal pela Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, que instituiu medidas de estímulo à liquidação, regularização ou renegociação de dívidas originárias de operações de crédito rural, inclusive as realizadas com os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, somente poderão ser avaliadas após a finalização dos processos de liquidações, regularizações ou renegociações das dívidas.

7. RESULTADOS ALCANÇADOS – ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

7.1. Relativamente à avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes dos empréstimos concedidos com recursos do FNE, o Banco do Nordeste esclarece:

- a) que desenvolveu, em 2005, uma metodologia de avaliação para o FNE, procurando estabelecer um processo permanente de avaliação do Fundo, de forma objetiva, possibilitando a verificação da sua eficácia e efetividade, além de orientar possíveis ajustes visando ao alcance de seus objetivos;
- b) a avaliação foi realizada com o apoio de consultoria externa, tendo sido finalizada em 2005, definindo-se indicadores de Execução, de Efetividade e de Resultados e Impactos para cada programa do Fundo, contemplando pesquisa com dados secundários e/ou primários;
- c) após a avaliação do FNE dirigida aos setores agroindustrial, concluída em 2007; comercial e serviços e setor industrial, concluída em 2008, verificou-se a necessidade de ajustes na metodologia de avaliação do FNE, o que se considerou natural, em função do aprendizado proporcionado pelo exercício de avaliar programas, atividade nova no Brasil e no mundo. Por outro lado, foram instituídos os programas FNE-Profrota Pesqueira, em 2007, e os programas especiais FNE-Procultura, em 2008, FNE-Pró-Recuperação Ambiental e FNE-Micro e Pequena Empresa, ambos criados em 2009;
- d) desse modo, a Célula de Avaliação de Políticas e Programas do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste – ETENE/BNB, com o apoio de consultoria externa, está finalizando os ajustes na referida metodologia, que estão relacionados com alguns conceitos, além da revisão dos indicadores definidos, em função da classificação adotada, e a inserção dos novos programas instituídos;
- e) a avaliação considerada para o FNE é efetuada durante ou após a implantação da intervenção, dado que o Fundo já existe há alguns anos, não se tratando, portanto, de uma política nova, procurando-se obter elementos para fundamentar decisões quanto a continuar ou não com o programa, manter a formulação original ou introduzir modificações. Assim, a avaliação do FNE é do tipo *ex-post*, podendo ser realizada na etapa de operação ou funcionamento, quando já decorreu um prazo suficientemente longo para que os efeitos previstos possam ser detectados;
- f) tratando-se o FNE de uma política pública permanente, definida na Constituição Federal, sem prazo determinado para encerramento, qualquer avaliação que se faça requererá sempre a definição de um corte no tempo. Com isto, a avaliação tratada na metodologia é uma avaliação de resultados e de impactos das intervenções realizadas, com base nos critérios de aferição da eficácia e da efetividade de seus programas;
- g) a metodologia adotada utiliza grupos de controle (não contemplado com o FNE) e experimental (de tratamento), ou seja, o que recebeu financiamento do Fundo, constituindo duas situações que serão contrastadas. Nesse tipo de avaliação, *quase experimental*, o BNB se utiliza de dados secundários, a exemplo das informações obtidas através da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), dentre outras fontes;
- h) outro modelo adotado para a avaliação do FNE, é o *não experimental*, onde considera-se apenas a população ou o grupo que recebeu financiamento do Fundo,

reconstituindo-se a situação desse grupo antes da intervenção. Nesse modelo, é realizada pesquisa de campo, além da utilização de dados secundários;

- i) a metodologia de avaliação do FNE é desenvolvida por uma equipe mista, composta por membros do BNB, através do ETENE/BNB, que dispõe de uma área específica de avaliação em sua estrutura organizacional, e avaliadores externos. Esta preocupação se dá no sentido de se garantir uma maior isenção e credibilidade das avaliações efetuadas.

7.2. No relatório referente ao 1º semestre de 2009, o BNB, apresenta, às páginas 102 a 132, três avaliações realizadas para mensurar os impactos decorrentes dos financiamentos concedidos com recursos do FNE, a saber:

- a) impacto dos investimentos do FNE na Geração de Empregos no Nordeste – período de 2000 a 2006;
- b) matriz de Insumo-Produto do Nordeste – Impacto das contratações realizadas com recursos do FNE no 1º semestre de 2009;
- c) impactos das Contratações realizadas com recursos do FNE na Economia Nordestina e Brasileira, sob a ótica da Matriz de Insumo-Produto do Nordeste no Período de 1989 a 2008.

7.3. Nos itens 7.4, 7.5 e 7.6, a seguir, apresentamos considerações sobre as avaliações realizadas pelo Banco do Nordeste.

7.4. O Impacto dos Investimentos do FNE na Geração de Empregos no Nordeste – 2000 a 2006

7.4.1. Esta pesquisa, concluída no início deste ano, avalia os impactos dos financiamentos realizados pelo BNB considerando todas as fontes de financiamento, inclusive o FNE, e, de forma isolada, os impactos obtidos apenas com os financiamentos concedidos com recursos desse Fundo. Referido estudo utilizou-se de grupos de controle (empresas não-financiadas) e grupo de tratamento (empresas financiadas), tendo como referência os desembolsos efetuados pelo Banco.

7.4.2. Metodologia: o estudo abordou o nível de ocupação formal da economia e os rendimentos do trabalho, no período de 2000 a 2006, no Brasil, nas suas regiões e nos estados do Nordeste. As fontes de informações utilizadas foram a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), ambas do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

7.4.3. Conclusões: a pesquisa sobre o impacto dos investimentos do FNE na geração de emprego (período 2000 a 2006) revela que:

- a) no período analisado (2000 a 2006) houve crescimento relativo do nível de emprego, sendo de 279,0% o índice acumulado para as empresas beneficiadas com financiamentos e de 137,9% para aquelas que não receberam financiamento;
- b) procedendo-se a uma equivalência dos resultados apresentados pelo FNE com os resultados de todas as fontes do BNB constata-se um maior impacto das aplicações do FNE, uma vez que a variação do estoque de emprego expressa para a fonte BNB

foi menor do que a expressa para a fonte FNE:

- c) a realização do investimento nas empresas da região Nordeste influencia de forma significativa para o aumento do nível de emprego e a contribuição dos investimentos realizados com recursos do FNE para a geração de empregos é mais expressiva do que a realizada pelo BNB com a utilização de todas as suas fontes de recursos;
- d) no período examinado, o crescimento absoluto e o estoque de mão-de-obra é mais significativo nas empresas financiadas do que nas empresas não financiadas;
- e) o crescimento do número de empregos relaciona-se diretamente com o aporte dos investimentos;
- f) no que se refere ao impacto dos investimentos do FNE, o crescimento relativo do emprego nas empresas financiadas foi superior ao das empresas não financiadas em 372,2%;
- g) o FNE cumpre os seus objetivos de forma eficiente e eficaz no tocante à geração de novos empregos formais, atestando com isso a sua importância para o Nordeste, por contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região.

7.5. Matriz de Insumo-Produto do Nordeste – Impacto das contratações realizadas com recursos do FNE no 1º semestre de 2009.

7.5.1. A Matriz de Insumo-Produto do Nordeste foi desenvolvida por intermédio de parceria entre o ETENE/BNB e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (FIPE/USP).

7.5.2. Com a utilização da Matriz Insumo-Produto é possível estimar, para cada setor da economia, o quanto é gerado direta e indiretamente de produção, emprego, tributos, valor adicionado e salários para cada unidade monetária produzida para atender a demanda final.

7.5.3. Estima-se que os financiamentos concedidos com recursos do FNE no 1º semestre de 2009, no total de R\$ 3.928.572 mil, acarretarão os seguintes impactos no Nordeste:

- a) acréscimo na produção Bruta regional de aproximadamente R\$ 9.168.781 mil;
- b) valor agregado à economia da Região de R\$ 5.165.567 mil;
- c) criação de 417.282 empregos (formais e informais);
- d) pagamento de salários no valor de R\$ 1.436.324 mil;
- e) geração de novos tributos no valor de R\$ 1.344.692 mil

7.6. Impactos – Matriz Insumo-Produto – Período de 1989 a 2008

7.6.1. Os impactos das contratações com recursos do FNE na economia nordestina e brasileira, sob a ótica da Matriz de Insumo-Produto do Nordeste, no período de 1989 a 2008, foram estimados da seguinte forma:

**Quadro XXVII – Matriz de Insumo-Produto do Nordeste
no Período de 1989 a 2008**

Indicador	Total
Valor Contratado (em R\$ milhões) ⁽²⁾	42.559
Resultados – Área de Atuação do BNB	
Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)	99.956
Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)	57.263
Empregos (em número de pessoas)	5.061.843
Salários (em R\$ milhões)	15.952
Tributos (em R\$ milhões)	14.529
Resultados – Área de Atuação do BNB + Resto do Brasil	
Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)	170.237
Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)	86.335
Empregos (em número de pessoas)	6.098.796
Salários (em R\$ milhões)	24.969
Tributos (em R\$ milhões)	27.871

Fonte: BNB - ETENE e Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Sem/2009

Nota: Valores estimados com base na Matriz de Insumo-Produto do Nordeste. Efeitos diretos, indiretos e de renda, que serão alcançados durante o ciclo de maturação dos projetos e de seus respectivos impactos.

8. INDICADORES, PARÂMETROS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO OPERACIONAL

Como instrumentos de inferência e análise na gestão operacional do FNE, no 1º semestre de 2009, foram utilizados os seguintes indicadores de desempenho: Eficácia, Eficiência e Efetividade, a seguir descritos. Como balizador da análise dos resultados e a fim de se obter uma visão dinâmica da atuação do FNE, utilizou-se os números observados no mesmo período de 2008:

a) Índice de Incremento/Redução de Contratações - Tipo: Eficácia

$$IIC = \frac{VCE}{VCEA} \frac{\text{Valor Contratado no 1º Semestre de 2009}}{\text{Valor Contratado no 1º Semestre do Exercício Anterior}}$$

RS mil

					<u>Variação%</u> <u>2009/2008</u>
IIC =	<u>2008/2007</u>		<u>2009/2008</u>		
	3.520.325	1,71	3.928.572	1,12	-35,0
	2.058.098		3.520.325		

b) Índice de Contratações com Menor Porte - Tipo: Eficácia

$$ICMP = \frac{VCMP}{VCT} \frac{\text{Valor Contratado com Tomadores de Menor Porte}}{\text{Valor Contratado total}}$$

ICMP =	<u>2008</u>		<u>2009</u>		
	720.540	0,20	995.436	0,25	25,0
	3.520.325		3.928.572		

c) Índice de Inadimplência - Tipo: Eficácia

$$II = \frac{SPV}{SDT} \frac{\text{Saldo devedor das Parcelas Vencidas}}{\text{Saldo Total da Carteira de Financiamentos do FNE}}$$

II =	<u>2008</u>		<u>2009</u>		
	1.051.437	0,053	919.185	0,037	-30,2

19.867.416

24.667.787

d) Índice Cobertura das Contratações - Tipo: Eficiência e Efetividade

ICCE =	MOC	Municípios com Operações Contratadas			
	MR	Municípios da Região Nordeste			
	2008		2009		
ICCE =	1.864	0,937	1.874	0,942	0,5
	1.989		1.989		

e) Índice de Contratações com Novos Beneficiários - Tipo: Eficácia

ICNB =	QONB	Quantidade de Operações com Novos Beneficiários			
	QOCT	Quantidade de Operações Contratadas Total			
	2008		2009		
ICNB =	65.843	0,43	80.025	-	46,5
	154.001		172.191		

Com base na análise da documentação relativa às atividades desenvolvidas e aos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FNE, durante o 1º semestre de 2009, conclui-se que o Banco do Nordeste do Brasil aplicou os recursos do Fundo de conformidade com as diretrizes e prioridades estabelecidas e com a Programação aprovada para o exercício sob análise, ressalvadas as observações registradas neste Relatório.

No que se refere ao cumprimento das normas e da legislação que orienta a concessão de créditos com base nos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, o Banco do Nordeste do Brasil observou as condições e os parâmetros estabelecidos para a realização de empréstimos da espécie.

A análise dos indicadores apurados evidenciam que o desempenho operacional do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, no 1º semestre de 2009, foi superior ao verificado no primeiro semestre de 2008, nos seguintes aspectos:

- destinou mais recursos aos tomadores de menor porte;
- atendeu mais municípios da área de atuação do Fundo;
- realizou mais operações com novos clientes;
- aplicou mais recursos no 1º semestre de 2009, comparativamente a igual período do ano anterior;
- a inadimplência nos períodos mencionados, foi reduzida de 5,3% para 3,7%.

O incremento verificado nas contratações do 1º semestre de 2009 em relação ao 1º semestre de 2008 (12,0%) foi inferior ao verificado no mesmo período considerando os anos 2008/2007 (71,0%), situação compreensível em função do elevado crescimento observado no 1º semestre de 2008, comparativamente a igual período do ano anterior.

9. SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES

Da análise do Relatório de Atividades e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNE no primeiro semestre de 2009, destacamos os seguintes aspectos:

- a) o Ministério da Integração Nacional repassou para o FNE o montante de R\$ 1.945.034 mil;
- b) o BNB efetuou a outras instituições financeiras repasses de recursos do FNE no total de R\$ 11.051 mil;
- c) Com recursos do FNE foram contratadas, pelo BNB, 172.191 novas operações de crédito, no valor global de R\$ 3.928.572 mil, e 49 operações, no total de R\$ 11.051 mil, por outras instituições financeiras;
- d) o Setor Rural recebeu empréstimos no montante de R\$ 1.107.477 mil, valor equivalente a 28,2% do total aplicado no exercício. Os restantes 71,8% foram destinados aos demais setores, com destaque para os setores de infraestrutura, com R\$ 997.117 mil (25,0%); comércio/serviços, com R\$ 827.322 mil (21,1%) e industrial/agroindustrial, com R\$ 960.542 mil (24,5%).
- e) os recursos emprestados aos colonos e assentados da Reforma Agrária, enquadrados no Grupo A do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, representaram apenas 1,0% (R\$ 39.851 mil) dos financiamentos totais concedidos pelo Fundo, percentual muito aquém do limite legal de 10% fixado no art. 7º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, com a redação dada pela Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001;
- f) na distribuição dos financiamentos do FNE por Unidade Federativa, o Estado de Pernambuco recebeu 29,0% dos recursos totais do Fundo, seguido do Estado da Bahia (15,0%); Ceará com 14,0% e Maranhão com 12,3% das aplicações totais realizadas. Os demais Estados apresentaram aplicações que variaram de 1,5% (Espírito Santo) a 5,9% (Rio Grande do Norte);
- g) no que diz respeito ao porte dos beneficiários, o agrupamento dos agricultores familiares, dos mini e pequenos produtores rurais, das micro e pequenas empresas, inclusive suas associações e cooperativas, foi contemplado com o montante de recursos de R\$ 995.436 mil ou 25,3% das aplicações totais do Fundo. A categoria de médios produtores e empresas ficou com a parcela de 14,8 (R\$ 581.522 mil) e a de grande porte com R\$ 2.351.614 mil, correspondente a 59,9% dos recursos do Fundo emprestados no exercício;
- h) os recursos do FNE atenderam a 1.874 municípios ou 94,2% dos 1.989 que compõem a área de do Fundo, ficando sem assistência do FNE 115 municípios (5,8% do total);
- i) foram destinados ao Semiárido Nordestino R\$ 1.843.850 mil, equivalentes a 46,9% dos financiamentos totais concedidos com recursos do FNE e a 94,8% do montante das transferências efetuadas pelo Ministério da Integração Nacional para o Fundo no 1º semestre de 2009;
- j) para as mesorregiões do Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Chapada do Araripe, Vale do Jequitinhonha/Mucuri, Xingó e Seridó foram destinados empréstimos totais no montante de R\$ 589.345 mil, equivalentes a 15,0% do total das aplicações com recursos do FNE no período;
- k) no que diz respeito à Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR,

considerando as aplicações realizadas pelo BNB, foram destinados aos municípios de alta renda 16,2% dos financiamentos, sendo os restantes 83,8% distribuídos entre os municípios de baixa renda (14,6%), estagnados de média renda (44,8%) e dinâmicos de baixa e média renda (24,4%);

- l) no período foram realizadas 80.025 contratações, no montante de R\$ 1.931.059 mil, com clientes que apresentaram propostas pela primeira vez, montante que representa 49,1% do total de empréstimos concedidos no 1º semestre de 2009 com recursos do FNE (R\$ 3.928.572 mil);
- m) as propostas pendentes de análise e/ou em fase de contratação, em 30/06/2009, somavam R\$ 3.813.343 mil. Existia, também, ao final do 1º semestre de 2009, no âmbito dos Estados, uma prospecção de novos negócios da ordem de R\$ 3.202.516 mil, referentes a propostas de financiamento de projetos de valores acima de R\$ 3,0 milhões cada e cartas-consulta aprovadas e ainda não contratadas;
- n) o saldo total das aplicações realizadas pelo BNB com recursos do FNE, em 30/06/2009, atingiu R\$ 24.667.787 mil;
- o) no que diz respeito aos saldos das aplicações por unidade federativa, os Estados da Bahia, com 24,0%, do Ceará, com 17,2%, de Pernambuco, com 14,7% e do Maranhão, com 11,8%, respondiam, juntos, por 67,7% da carteira de empréstimos do BNB realizados com recursos do FNE;
- p) por setor de atividades, sobressaem os saldos dos financiamentos do Setor Rural, de R\$ 13.113.708 mil (53,2%), seguindo-se o do Setor Industrial/Turismo, com R\$ 4.412.187 mil (17,9%); o de Infraestrutura, com R\$ 2.932.775 mil (11,8%); o de Comércio e Serviços, com R\$ 2.716.502 mil (11,0%); o Agroindustrial, com R\$ 933.884 mil (3,8%) e o de Financiamento à Exportação, com R\$ 558.731 mil (2,3%);
- q) quanto ao porte dos beneficiários, os saldos dos contratos firmados com os agricultores familiares, os mini e pequenos produtores rurais e as mini e pequenas empresas, suas associações e cooperativas totalizaram R\$ 10.556.942 mil, valor equivalente a 42,8% da carteira de empréstimos com recursos do FNE. Os médios e grandes empreendedores respondiam, respectivamente a 13,1% (R\$ 3.228.136 mil) e 44,1% (R\$ 10.882.709 mil) da carteira de empréstimos em 30/06/2009;
- r) a participação mínima de 50% assegurada ao semiárido pela Constituição não foi atingida no primeiro semestre de 2009 (46,9%), entretanto cresceu em relação ao mesmo período de 2008, no qual totalizou 42,0%;
- s) a inadimplência geral das operações do FNE atingiu, na posição de 30/06/2009, o percentual de 3,7%. Nas operações realizadas com cooperativas e associações, o índice de inadimplência atingiu o expressivo percentual de 13,1%, seguido da inadimplência dos mini/micro empreendedores (6,3%); dos empreendedores de pequeno porte (5,4%), de médio porte (3,1%) e de grande porte (1,4%);
- t) no Balanço de 30/06/2009, os ativos totais do FNE atingiram o montante de R\$ 27.648.036 mil, com destaque para a carteira de empréstimos no total de R\$ 24.667.787 mil e para as disponibilidades, no total de R\$ 4.015.839 mil. Pelo fato de não haver registro de outras obrigações no Passivo do Balanço do Fundo, o Patrimônio Líquido é representado pelo valor total do Ativo;
- u) o FNE apresentou no 1º semestre de 2009 semestre sob análise, prejuízo de R\$ 116.102 mil;

- v) o valor da taxa de administração debitada pelo Banco do Nordeste ao FNE foi de R\$ 388.813 mil, valor que se enquadra dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente (art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001). Para realização de operações enquadradas no Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), de risco do Fundo, o Banco recebeu, no 1º semestre de 2009, remuneração de R\$ 27.110 mil;
- w) estima o Banco do Nordeste, que as aplicações realizadas no 1º semestre de 2009 (R\$ 3.928.572 mil) poderão resultar em uma elevação do valor bruto da produção regional da ordem de R\$ 9,2 bilhões. Estima-se ainda que os financiamentos concedidos possam gerar cerca de 417 mil novos postos de trabalho diretos e indiretos, ao longo do processo de maturação dos investimentos realizados e dos seus impactos na cadeia produtiva do região. Os salários poderão experimentar uma elevação global da ordem de R\$ 1,4 bilhão e a arrecadação de tributos também poderá ser incrementada em R\$ 1,3 bilhão.

10. RECOMENDAÇÕES

10.1. Considerando a análise e as observações contidas no Relatório de Resultados e Impactos, concernente ao 1º semestre de 2009, apresentado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., sugerimos submeter o presente Parecer à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE que, nos termos do inciso III do artigo 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, deverá levá-lo à apreciação do Conselho Deliberativo daquela Entidade.

10.2. Para o aprimoramento da operacionalização do FNE, sugerimos sejam feitas ao Banco do Nordeste as seguintes recomendações:

- a) manter e ampliar as ações que vem desenvolvendo no sentido de assegurar o atendimento da demanda recursos do FNE. Nesse sentido, sugere-se que o Banco se articule com os agentes produtivos e com os Governos Estaduais, objetivando buscar alternativas para otimizar a utilização dos recursos;
- b) intensificar sua atuação junto ao INCRA e ao MDA, objetivando o incremento dos financiamentos aos colonos/assentados da reforma agrária (Grupo A do PRONAF);
- c) incrementar as operações com os agricultores familiares, com os mini e pequenos produtores rurais e com as micro e pequenas empresas;
- d) desenvolver ações para se incrementar os empréstimos com o setor turístico, que no 1º semestre de 2009 recebeu apenas 0,9% dos recursos totais aplicados;
- e) adotar medidas para se destinar 50% dos recursos do Fundo para o semiárido nordestino, na forma estabelecida pela Constituição Federal;
- f) desenvolver ações com o objetivo de reduzir a inadimplência das operações do PROCERA e das operações de risco integral do FNE, cujos índices, de 27,2% e de 7,9%, respectivamente, se acham bastante elevados;
- g) estender a assistência do FNE à totalidade dos municípios beneficiados com recursos do Fundo;
- h) examinar a conveniência de se manter ou ajustar o Programa PRODETEC ao amparo

do qual foi realizada apenas uma operação e o Programa PROCULTURA que não registrou nenhum empréstimo no 1º semestre de 2009;

- i) ampliar as análises, enfocando não só o caráter descritivo dos resultados alcançados, mas também as razões de ordem conjuntural ou estrutural que influenciaram, positivamente ou não, o desempenho dos objetivos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE.

AGRIMON MARCOS B. LIMA
Engenheiro Civil
Superintendência de Desenvolvimento do
Nordeste

EDSON LUIZ GANZERT SANTOS
Assistente Técnico
Ministério da Integração Nacional

MARTINHO LEITE DE ALMEIDA
Coordenador de Atração, Normatização e
Promoção de Investimento
Superintendência do Desenvolvimento do
Nordeste

DIVINO DA COSTA VAZ
Coordenador-Geral dos Fundos
Constitucionais de Financiamento
Ministério da Integração Nacional